

Património

AÇÃO PREPARATÓRIA
DO RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
DE 2020



SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

**Ação preparatória do Relatório e Parecer
sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2020**

Património

Ação n.º 21/D221

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas

Palácio Canto

Rua Ernesto do Canto, n.º 34

9504-526 Ponta Delgada

Telef.: 296 304 980

sra@tcontas.pt

www.tcontas.pt



As hiperligações e a identificação de endereços de páginas eletrónicas, contendo documentos mencionados no relatório, referem-se à data da respetiva consulta, sem considerar alterações posteriores.

Índice

Índice de quadros	3
Índice de gráficos	3
Siglas e abreviaturas	4
Sumário	5
1. Introdução	6
1.1. <i>Fundamento, âmbito e objetivos</i>	6
1.2. <i>Aspetos metodológicos</i>	7
2. Condicionantes e limitações	8
3. Contraditório	9
4. Património financeiro	9
4.1. <i>Ativos financeiros</i>	9
4.2. <i>Participações financeiras</i>	10
4.2.1. Alterações na carteira de participações financeiras	11
4.2.2. Síntese da posição financeira, desempenho económico das entidades controladas e riscos para o orçamento da Região	13
4.3. <i>Subsídios reembolsáveis, empréstimos concedidos e outros ativos financeiros</i>	17
4.4. <i>Limite legal para a realização de operações ativas</i>	19
5. Património não financeiro	20
5.1. <i>Património não financeiro das entidades do sector público administrativo regional</i>	20
5.2. <i>Gestão e inventariação do património imobiliário</i>	21
5.3. <i>Operações relativas a bens patrimoniais</i>	24
6. Conclusões	25
7. Acompanhamento de recomendações	27
7.1. <i>Recomendações formuladas no Relatório e Parecer sobre a Conta de 2019</i>	27
7.2. <i>Outras recomendações formuladas anteriormente</i>	28

Ficha técnica	30
Anexo	
Resposta apresentada em contraditório	31
Apêndices	
I – Participações financeiras – Entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores	38
II – Participações financeiras	39
II.1 – Participações financeiras diretas	39
II.2 – Participações financeiras indiretas	40
III – Plano de reestruturação do sector público empresarial regional	41
IV – Posição financeira e desempenho económico das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores	42
IV.1 – Indicadores	42
IV.2 – Capital próprio/Património líquido	43
V – Dívida das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores	44
VI – Transferências para o sector público empresarial regional	45
VII – Património não financeiro das entidades do sector público administrativo regional	46
VIII – Arrendamentos de imóveis por ilha	47
IX – Arrendamentos de imóveis por ilha em cobrança coerciva e execução fiscal	47
X – Concessões da Administração Regional direta – receita	48
XI – Concessões da Administração Regional direta – despesa	49
XII – Índice do dossiê corrente	50

Índice de quadros

Quadro 1 – Ativos financeiros	10
Quadro 2 – Participações financeiras da Região Autónoma dos Açores – Resumo.....	11
Quadro 3 – Participações financeiras da Região Autónoma dos Açores – Variação	11
Quadro 4 – Património líquido dos hospitais	14
Quadro 5 – Dívida das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores.....	14
Quadro 6 – Gastos com o pessoal vs. número de trabalhadores	16
Quadro 7 – Transferências para o sector público empresarial regional.....	17
Quadro 8 – Subsídios reembolsáveis, empréstimos concedidos e outros ativos financeiros	18
Quadro 9 – Operações ativas realizadas no ano de 2020	19
Quadro 10 – Entidades públicas reclassificadas – Despesa com ativos financeiros	20
Quadro 11 – Operações de aquisição, alienação e cedência de imóveis realizadas em 2020.....	22
Quadro 12 – Rendas recebidas – Arrendamentos e concessões	23
Quadro 13 – Rendas pagas – Concessões	23
Quadro 14 – Operações sobre bens patrimoniais – Receita e despesa	24

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Indicadores agregados relativos às entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores – 2019-2020.....	13
Gráfico 2 – Peso relativo da dívida total por entidade	15

Siglas e abreviaturas

- AAFTH — Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira
- AD Air Centre — Associação para o Desenvolvimento do *Atlantic International Research Centre*
- ADFMA — Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores
- Azorina, S.A. — Azorina – Sociedade de Gestão Ambiental e Conservação da Natureza, S.A.
- CALL — Centro Açoriano de Leite e Laticínios
- CERCA — Associação CERCA – Centro de Estratégia Regional para a Carne dos Açores
- cf.* — confrontar
- EBITDA — *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*¹
- ECR — Entidade Contabilística Região
- ENTA — Escola de Novas Tecnologias dos Açores
- E.P.E.R. — Entidade Pública Empresarial Regional
- EPR — Entidade Pública Reclassificada
- GeRFiP* — Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado
- HSEIT, E.P.E.R. — Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.
- HDESPD, E.P.E.R. — Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.
- HH, E.P.E.R. — Hospital da Horta, E.P.E.R.
- INOVA — Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores
- IROA, S.A. — Instituto Regional de Ordenamento Agrário, S.A.
- LOPTC — Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
- Nonagon — Associação Nonagon – Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel
- p. — página
- pp. — páginas
- PCTTER — Associação Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira
- PD — Participação direta
- PI — Participação indireta
- PJCSC, L.^{da} — Pousada da Juventude da Caldeira do Santo Cristo, L.^{da}
- pp. — páginas
- RAA — Região Autónoma dos Açores
- RAEGE — Associação RAEGE Açores – Rede Atlântica de Estações Geodinâmicas e Espaciais
- SDEA, E.P.E.R. — Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, E.P.E.R.
- SEC 2010 — Sistema Europeu de Contas 2010
- SNC-AP — Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

¹ Resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações.

Sumário

A Conta continua a não apresentar informação completa e sistematizada no domínio do património, no que respeita ao valor da carteira de ativos financeiros, às operações ativas realizadas pelas entidades públicas reclassificadas e aos movimentos realizados em 2020 no âmbito do património não financeiro.

No final de 2020, os ativos financeiros da Região Autónoma dos Açores totalizavam 296,8 milhões de euros, montante que inclui a carteira das participações financeiras, com o valor nominal de 278 milhões de euros, acrescida dos empréstimos concedidos pela Administração Regional direta e pelos serviços e fundos autónomos (sem considerar as entidades públicas reclassificadas), no total de 13,5 milhões de euros, e da subscrição do capital do Fundo de Contragarantia Mútuo, no montante de 5,4 milhões de euros.

No exercício em apreço, o desempenho económico das entidades sob controlo da Região Autónoma dos Açores voltou a deteriorar-se de forma significativa, mantendo a tendência observada em anos anteriores.

Observou-se também, um agravamento da dívida total daquelas entidades. Em 31-12-2020, a dívida total fixou-se em 1 202,3 milhões de euros, tendo aumentado 100,3 milhões de euros face a 2019 (+9,1%). Do total, 1 015,5 milhões de euros correspondem à dívida das entidades públicas fora do perímetro orçamental, dos quais 555,8 milhões de euros (54,7%) respeitam ao Grupo SATA.

Apesar das operações de aumento de capital social realizadas pela Região Autónoma dos Açores (Sata Air Açores, S.A., e Lotaçor, S.A.) e da autorização concedida aos hospitais E.P.E.R., para a utilização dos valores em dívida na cobertura de prejuízos, persistem entidades controladas com capitais próprios/património líquido negativos e com estruturas financeiras debilitadas, que consubstanciam riscos para o orçamento da Região, na medida em que poderão vir a exigir-lhe um esforço financeiro de modo a assegurar o princípio da continuidade das operações.

A Conta não apresenta informação sobre a execução dos programas de inventariação e de gestão do património imobiliário da Região Autónoma dos Açores. Também não foram divulgadas informações sobre os arrendamentos e sobre as concessões.

1. Introdução

1.1. Fundamento, âmbito e objetivos

- 1 No programa de fiscalização da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas para 2021², encontra-se prevista a realização de ações preparatórias do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2020.
- 2 A ação enquadra-se no plano trienal 2020-2022 do Tribunal de Contas, no eixo prioritário 3.4 – *Realizar as ações de carácter obrigatório e recorrente*, no âmbito do objetivo estratégico 3 – *Contribuir para que os gestores de dinheiros e ativos públicos respondam pela sua gestão*.
- 3 A ação incidiu sobre as entidades do sector público regional e a atividade financeira por estas desenvolvida em 2020. A análise não abrange as outras entidades direta ou indiretamente participadas em relação às quais a Região não exerce controlo³.
- 4 Pretende-se que o resultado da ação contribua para o Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2020, o qual será baseado numa síntese das observações efetuadas nos relatos das diversas ações preparatórias, incluindo as respostas apresentadas em contraditório e a apreciação que sobre as mesmas vier a ser feita, sem prejuízo da adequada divulgação dos resultados dessas mesmas ações preparatórias.
- 5 Os objetivos desta ação preparatória consistiram na apreciação da legalidade e da correção financeira das operações, da posição e desempenho financeiros das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores, bem como da atividade financeira nos respetivos domínios, em cumprimento do estabelecido no artigo 41.º, aplicável por remissão do n.º 3 do artigo 42.º, da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, envolvendo a análise dos seguintes aspetos:
 - Inventário e balanço do património da Região;
 - Alterações ocorridas na carteira de participações da Região Autónoma dos Açores, com ênfase para o processo de reestruturação do sector público empresarial regional;
 - Créditos resultantes da concessão de empréstimos e de outras operações de crédito ativas realizadas pelas entidades que integram o perímetro orçamental, tendo em consideração o limite legalmente estabelecido a este nível.

² Aprovado pela Resolução n.º 4/2020-PG, do Plenário Geral do Tribunal de Contas, em sessão de 11-12-2020, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 23-12-2020, p. 181, e no *Jornal Oficial*, II série, n.º 242, de 14-12-2020, p.13167.

³ A definição de controlo consta da [Norma de Contabilidade Pública \(NCP\) 22](#) – Demonstrações Financeiras Consolidadas, pontos 3 e 4.

6 Pretende-se também avaliar o grau de acolhimento das recomendações formuladas em anteriores Relatórios e Pareceres sobre a Conta da Região.

1.2. Aspetos metodológicos

7 A ação foi desenvolvida em conformidade com o plano global da ação⁴ e incluiu o exame documental, a confirmação, o recálculo e os procedimentos analíticos, sustentados nas Contas da Região Autónoma dos Açores de 2019 e de 2020, nos documentos de prestação de contas de 2020 das entidades participadas e nos elementos documentais remetidos pela Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.

8 No ponto 4.2.2. *Síntese da posição financeira, desempenho das entidades controladas e riscos para o orçamento da Região, infra*, adotou-se o conceito legal de passivo exigível ou dívida total previsto no artigo 40.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, que engloba «os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento (...) junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais»⁵.

9 Para efeitos de apuramento da dívida não financeira, estão assim excluídas as responsabilidades assumidas perante terceiros resultantes de operações de tesouraria^{6/7}, tendo-se optado por desconsiderar o respetivo saldo para a gerência seguinte⁸.

10 Contudo, constatou-se que algumas entidades apresentaram, no mapa de demonstração de desempenho orçamental, as operações de tesouraria sem movimentos ou com saldo para a gerência seguinte negativo⁹, factos que afetam a fiabilidade da informação contabilística e, conseqüentemente, a consistência da dívida não financeira apurada.

⁴ Doc. 02.01.

⁵ Para este efeito, considerou-se que o passivo exigível ou dívida total corresponde às componentes do passivo, excluindo:

- os “Adiantamentos de clientes” (no caso do referencial contabilístico do SNC-AP, a correspondente conta tem a designação de “Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes”);
- os “Credores por acréscimos de gastos”;
- os “Passivos por impostos diferidos”;
- os “Rendimentos a reconhecer”;
- as “Provisões”;
- os “Ajustamentos em subsídios”, estes últimos registados numa divisionária da conta “Outras contas a receber e a pagar”;
- os valores referentes a dívida não orçamental (operações de tesouraria) registados nas contas “Estado e outros entes públicos” e “Outras contas a receber e a pagar”.

⁶ Nomeadamente a cobrança de receitas por conta de outrem ou a constituição e reforço de cauções e garantias.

⁷ Em termos de contabilidade patrimonial, estas responsabilidades encontram-se registadas em “Estado e outros entes públicos” e em “Outras contas a pagar”.

⁸ Refira-se, a propósito, que este critério foi alterado relativamente ao Parecer da Conta da Região Autónoma dos Açores de 2019, em que não se desconsiderou o referido saldo. No que respeita a 2020, foi possível obter os elementos necessários ao cálculo em apreço.

⁹ Nestas situações, foi considerado um saldo nulo.

11 Ainda com base no referido conceito legal, a dívida financeira inclui os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento contratadas perante instituições financeiras. As restantes obrigações, desde que resultantes de operações orçamentais, constituem a dívida não financeira.

12 A informação económica e financeira das entidades foi obtida através dos respetivos processos de prestação de contas, sendo que, relativamente aos Grupos EDA, SATA, Lotaçor, Portos dos Açores e Ilhas de Valor¹⁰, foram consideradas as respetivas contas consolidadas.

13 As referências ao EBITDA entendem-se como sendo ao EBITDA ajustado¹¹.

Na Conta, é apresentada informação sobre o desempenho económico, a posição financeira e a dívida financeira das entidades controladas pela Região¹², caracterizando-se, neste último caso, as operações que ainda não tinham atingido a maturidade, com referência a 31-12-2020¹³.

14 Alguns dos valores constantes do relatório da Conta divergem dos considerados na análise realizada, em virtude das diferentes metodologias utilizadas.

15 No [Apêndice IV](#), apresentam-se alguns indicadores relativos ao universo das entidades controladas, dispostas de acordo com os critérios de delimitação sectorial do SEC 2010.

2. Condicionantes e limitações

16 A Conta continua a não apresentar informação completa e sistematizada no domínio do património.

17 Com efeito, no relatório da Conta não são divulgados:

- O valor da carteira de ativos financeiros¹⁴;
- As operações ativas realizadas pelas entidades públicas reclassificadas, bem como os eventuais créditos detidos por estas sobre as demais entidades públicas fora do perímetro orçamental e sobre as entidades privadas, no que diz respeito aos movimentos ocorridos no exercício e às posições no início e no final do mesmo;

¹⁰ No caso do Grupo Ilhas de Valor, a dívida total foi considerada individualmente, uma vez que se tratava de duas entidades públicas reclassificadas – a Ilhas de Valor, S.A., e a Pousada da Juventude da Caldeira do Santo Cristo, L.^{da}.

¹¹ O EBITDA ajustado corresponde aos resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e de impostos, expurgados das rubricas não recorrentes ou que não estejam diretamente relacionadas com a atividade operacional da entidade (ganhos e perdas em subsidiárias, provisões, imparidades, entre outras). Trata-se de um indicador que proporciona informação útil sobre a capacidade de as entidades gerarem recursos através das respetivas atividades operacionais.

¹² *Cfr.* relatório da Conta (volume I, pp. 73 a 75 e 121 a 130).

¹³ A caracterização das operações foi feita através da identificação dos seguintes elementos: instituições de crédito financiadoras; prazos e montantes contratualizados; taxas de juro; movimentos ocorridos no ano; e capitais em dívida em 31-12-2020.

¹⁴ No relatório da Conta (volume I, pp. 73 e 120), é apresentada a relação das participações nas empresas do sector público empresarial regional e nas entidades não societárias, com menção, exclusivamente, das percentagens de participação pública. No que respeita às instituições sem fins lucrativos públicas, apenas é evidenciada a relação das participações.

- As operações efetuadas com o património não financeiro relativas à aquisição, oneração, alienação, conservação e reabilitação de bens imóveis, à concessão de exploração de bens de domínio público ou de outros e às cedências para utilização por outras entidades públicas e para utilização privativa dos bens de domínio público.

18 Realça-se a boa colaboração prestada pela Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública e pelas entidades participadas pela Região Autónoma dos Açores, que promoveram prontamente o envio dos elementos documentais solicitados e prestaram os esclarecimentos considerados necessários, não obstante os constrangimentos decorrentes da pandemia da COVID-19.

3. Contraditório

19 Para efeitos do contraditório institucional, em conformidade com o disposto no artigo 13.º da LOPTC, o anteprojeto desta ação preparatória foi remetido ao Gabinete do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública e à Direção Regional do Orçamento e Tesouro¹⁵.

20 Respondeu a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública¹⁶.

21 A resposta apresentada em contraditório foi tida em conta na elaboração do presente relatório e encontra-se transcrita em anexo, em conformidade com o disposto na parte final do n.º 4 do artigo 13.º da LOPTC. Será também referida, sintetizada ou transcrita no Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2020. As alterações efetuadas na sequência da resposta dada em contraditório encontram-se realçadas a cinzento.

4. Património financeiro

4.1. Ativos financeiros

22 A carteira de ativos financeiros da Região Autónoma dos Açores, à data de 31-12-2020, ascendia a 296,8 milhões de euros, dos quais 278 milhões de euros respeitavam a participações financeiras¹⁷, 13,5 milhões de euros a empréstimos concedidos pela Administração

¹⁵ Doc.ºs 06.01.01 a 06.01.04.

¹⁶ Doc. 06.02.01.

¹⁷ A Região Autónoma dos Açores detém participações financeiras, diretas e indiretas, em sociedades constituídas nos termos da lei comercial e em entidades públicas empresariais, as quais constituem o sector público empresarial regional, bem como em diversas instituições sem fins lucrativos públicas. Através destas entidades, a Região detém igualmente participações financeiras indiretas em sociedades comerciais relativamente às quais não exerce controlo, razão pela qual tais entidades não integram o sector público empresarial regional.

As associações Centro Açoriano de Leite e Laticínios e Centro de Estratégia Regional para a Carne dos Açores não foram qualificadas como tal, em virtude de não se dispor de informação que permita considerá-las entidades sob controlo da Região (*cf.* indicadores de controlo definidos no ponto 2.39 do [Regulamento \(UE\) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho](#), de 21-05-2013, utilizados como critérios de delimitação sectorial no âmbito do SEC 2010).

Regional direta e pelos serviços e fundos autónomos (excluindo as entidades públicas reclassificadas)¹⁸ e 5,4 milhões de euros à subscrição do capital do Fundo de Contragarantia Mútuo¹⁹.

Quadro 1 – Ativos financeiros

(em Euro)

Designação	Participações financeiras diretas				Empréstimos concedidos (créditos em 31-12-2020)	Reforço do capital do Fundo de Contragarantia Mútuo	Total
	Entidades públicas reclassificadas	Sociedades não financeiras públicas	Instituições sem fins lucrativos públicas	Subtotal			
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)+(3)	(5)	(6)	(7)=(4)+(5)+(6)
Administração Regional direta	172 257 472	100 741 520	508 762	273 507 754	13 258 084	5 416 750	292 182 588
Administração Regional indireta - Serviços e fundos autónomos	4 450 000	0	0	4 450 000	208 603	0	4 658 603
Total	-	-	-	277 957 754	13 466 687	5 416 750	296 841 191

Fonte: Relatório da Conta (volume I) e documentos de prestação de contas das entidades participadas relativos ao exercício económico de 2020.

4.2. Participações financeiras

23 A carteira de participações diretas da Região Autónoma dos Açores, em 31-12-2020, apresentava um valor nominal de 278 milhões de euros, relativos à participação no capital de 23 entidades²⁰. Deste total, 176,7 milhões de euros respeitavam a participações no capital social de 12 entidades públicas reclassificadas²¹.

24 As participações financeiras distribuem-se por diversos por sectores de atividade.

O valor nominal da carteira de participações financeiras diretas foi calculado com base nos documentos de prestação de contas das entidades participadas, com referência a 31-12-2020. Não inclui as participações indiretas, uma vez que estas seriam anuladas na consolidação das contas das entidades envolvidas.

¹⁸ Cfr. Anexo 23 da Conta (volume I, p. 131).

¹⁹ Cfr. [Resolução do Conselho do Governo n.º 145/2020](#), de 19 de maio, que aprovou a adesão da Região Autónoma dos Açores à Linha de Apoio à Economia COVID-19, mediante a criação da *Linha Específica COVID-19 – Apoio às Empresas dos Açores*, no montante global de 150 milhões de euros, destinada a apoiar a tesouraria das empresas regionais. A intervenção da Região no âmbito da referida Linha de Crédito concretizou-se através do reforço do capital do Fundo de Contragarantia Mútuo, no montante de 5 416 750 euros, e na prestação de uma garantia pessoal de 16 250 250 euros, para contragarantir as garantias que as sociedades de garantia mútua venham a prestar ao abrigo da Linha de Crédito, em conformidade com o estipulado no Contrato de Dotação Financeira celebrado em 30-05-2020 entre a Região e o Fundo de Contragarantia Mútuo, representado neste ato pela respetiva entidade gestora – à data, a SPGM – Sociedade de Investimentos, S.A., a que sucedeu o Banco Português de Fomento, S.A..

²⁰ No [Apêndice II](#), apresenta-se informação detalhada das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores, com as correspondentes participações diretas, indiretas e/ou cruzadas, incluindo a percentagem de participação e de controlo, distribuídas por sector de atividade económica, com exceção das empresas Azores Vacations America, INC., e Azores Vacations Canada, INC., relativamente às quais não se dispõe dos respetivos processos de prestação de contas.

²¹ Para além destas, a Região detém participações indiretas em mais duas entidades públicas reclassificadas: na ENTA, através do INOVA – Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores, e na Pousada da Juventude da Caldeira de Santo Cristo, L.^{da}, através da Ilhas de Valor, S.A.. Participa também indiretamente na Fundação Engenheiro José Cordeiro, por intermédio da EDA, S.A., e da EDA Renováveis, S.A. (cfr. [Apêndice I](#)). Detém, ainda, participações no Centro Açoriano de Leite e Laticínios e no Centro de Estratégia Regional para a Carne dos Açores, associações sobre as quais não se dispõe de informação relativa ao grau de controlo público.

Quadro 2 – Participações financeiras da Região Autónoma dos Açores – Resumo

(em Euro)

Sector de atividade	Participações financeiras da Região Autónoma dos Açores									
	31-12-2019		31-12-2020		Variação	Detidas em entidades públicas reclassificadas				
	N.º	Valor	N.º	Valor		31-12-2019		31-12-2020		Variação
					N.º	Valor	N.º	Valor		
Agricultura, pescas e ambiente	4	19 993 320	4	8 773 320	-56,1%	2	150 000	2	150 000	0,0%
Energia	1	35 070 000	1	35 070 000	0,0%	-	-	-	-	-
Portos e transportes marítimos	1	40 238 700	2	47 384 100	17,8%	1	7 145 400	1	7 145 400	0,0%
Saúde	3	148 059 037	3	148 059 037	0,0%	3	148 059 037	3	148 059 037	0,0%
Transportes aéreos	1	65 390 235	1	16 809 500	-74,3%	-	-	-	-	-
Cultura	1	12 220 994	1	12 221 035	0,0%	1	12 220 994	1	12 221 035	0,0%
Turismo	1	38 250	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços diversos (1)	2	9 050 000	2	9 050 000	0,0%	2	9 050 000	2	9 050 000	0,0%
Instituições sem fins lucrativos	9	590 762	9	590 762	0,0%	3	82 000	3	82 000	0,0%
Total	23	330 651 298	23	277 957 754	-15,9%	12	176 707 431	12	176 707 472	0,0%

Fonte: Documentos de prestação de contas das entidades participadas, de 2020.

(1) O Grupo Ilhas de Valor inclui a empresa pública reclassificada Pousada da Juventude da Caldeira do Santo Cristo, L.d.a.

4.2.1. Alterações na carteira de participações financeiras

25

Comparativamente a 31-12-2019, verificou-se uma diminuição de 52,7 milhões de euros no valor nominal da carteira de participações financeiras diretas, mantendo-se, contudo, o mesmo número de entidades participadas.

Quadro 3 – Participações financeiras da Região Autónoma dos Açores – Variação

(em Euro e em percentagem)

Entidade	Tipo	Participações financeiras da Região Autónoma dos Açores					
		31-12-2019		31-12-2020		% controlo	Variação
		% participação	Valor	% participação	Valor		
Grupo Lotaçor	PD	100,0%	14 220 000	100,0%	3 000 000	100,0%	-11 220 000
Atlânticoline, S.A. (EPR)	PD	-	0	100,0%	7 145 400	100,0%	7 145 400
Grupo SATA	PD	100,0%	65 390 235	100,0%	16 809 500	100,0%	-48 580 735
Pousadas de Juventude dos Açores, S.A.	PD	51,0%	38 250	-	0	-	-38 250
Total	-	-	79 648 485	-	26 954 900	-	-52 693 585

Fonte: Documentos de prestação de contas das entidades participadas, de 2020.

26

Durante o exercício de 2020, o Governo da Região Autónoma dos Açores procedeu ao aumento do capital social da Lotaçor, S.A., em 2,3 milhões de euros²², passando o mesmo para 16,5 milhões de euros. Todavia, em 30-12-2020, em reunião da assembleia geral, foi deliberado reduzir o capital social, em 13,5 milhões de euros, por contrapartida da rubrica de resultados transitados, passando este para 3 milhões de euros.

²² Cfr. [Resolução do Conselho do Governo n.º 74/2020](#), de 24 de março.

- 27 No que concerne à Sata Air Açores, S.A., em 2020, o Governo da Região Autónoma dos Açores deliberou proceder ao aumento do capital social, em 80 milhões de euros, cuja realização foi diferida pelo prazo de três anos, até 2023^{23/24}. Contudo, na sequência da investigação efetuada pela Comissão Europeia aos aumentos de capital da empresa, em dezembro de 2020, o Governo Regional procedeu à redução do respetivo capital social, passando de 89,4 milhões de euros para 16,8 milhões de euros²⁵.
- 28 Para além destas operações, também foi realizada a transmissão a favor da Região Autónoma dos Açores, a título gratuito, da percentagem detida pela Portos dos Açores, S.A., na Atlânticoline, S.A.²⁶, bem como a alienação de 51% do capital social da Pousadas de Juventude dos Açores, S.A.²⁷. Esta última operação enquadra-se no plano de reestruturação do sector público empresarial regional, aprovado pela [Resolução do Conselho do Governo n.º 74/2018](#), de 20 de junho.
- 29 Ainda no âmbito daquele plano, e no que respeita às participações indiretas, ocorreu a dissolução e liquidação da Oniaçores – Infocomunicações, S.A.²⁸, e a alienação, por parte da EDA – Eletricidade dos Açores, S.A., de 62,625% do capital social da Norma-Açores, Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional, S.A.²⁹. Assim, relativamente às operações previstas na Resolução do Conselho do Governo n.º 74/2018, encontram-se por realizar apenas quatro³⁰.
- 30 Paralelamente, foi promovida a extinção por insolvência da participação na Verdegolf, S.A., por parte da Sata Air Açores, S.A.³¹.
- 31 Quanto aos registos contabilísticos realizados na Conta da Região Autónoma dos Açores, verificou-se que o aumento de capital social da Lotaçor, S.A., no total de 2,3 milhões de euros, foi incorretamente classificado na rubrica de classificação económica 08.01.01 – *Despesas de capital – Transferências de capital – Sociedade e quase-sociedades não financeiras – Públicas*³². O aumento de capital social da Sata Air Açores, S.A., e a alienação

²³ Cfr. Resoluções do Conselho do Governo n.ºs [66/2020](#), de 23 de março, e [161/2020](#), de 9 de junho.

²⁴ Em 2020, desta verba foram realizados 24 milhões de euros. No âmbito deste e de outros aumentos de capital, neste ano foram transferidos 50,5 milhões de euros para a Sata Air Açores, S.A..

²⁵ Cfr. [Relatório e Contas da Sata Air Açores, S.A.](#), p. 56 e 63, Nota 23 – Outros credores – Governo Regional dos Açores – 72 580 735 euros.

²⁶ Cfr. [Resolução do Conselho do Governo n.º 129/2019](#), de 5 de novembro.

²⁷ Cfr. [Resolução do Conselho do Governo n.º 2/2020](#), de 6 de janeiro.

²⁸ Cfr. relatório da Conta (volume I, p. 73). Na [Resolução do Conselho do Governo n.º 74/2018](#), prevê-se a alienação por negociação particular da Oniaçores – Infocomunicações, S.A.. Porém, através da [Resolução do Conselho do Governo n.º 10/2020](#), de 6 de janeiro, foi aprovada a respetiva dissolução e posterior liquidação.

²⁹ Cfr. [Resolução do Conselho do Governo n.º 11/2020](#), de 6 de janeiro.

³⁰ Cfr. [Apêndice III](#).

³¹ Cfr. relatório da Conta (volume I, p. 73).

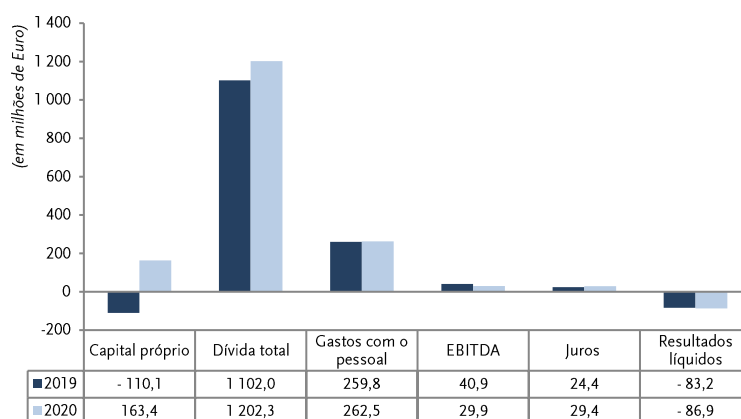
³² Cfr. Anexo 23 da Conta (volume I, p. 131).

de 51% do capital social da Pousadas de Juventude dos Açores, S.A., por outro lado, foram devidamente registados nas rubricas de classificação económica de despesa e de receita³³.

4.2.2. Síntese da posição financeira, desempenho económico das entidades controladas e riscos para o orçamento da Região

32 No ano de 2020, o desempenho económico das entidades sob controlo da Região Autónoma dos Açores voltou a deteriorar-se de forma significativa³⁴, mantendo a tendência observada em anos anteriores. Observou-se também um agravamento da dívida total destas entidades.

Gráfico 1 – Indicadores agregados relativos às entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores – 2019-2020



Capitais próprios/património líquido

33 Os capitais próprios/património líquido agregados das entidades sob controlo da Região Autónoma dos Açores ascenderam a 163,4 milhões de euros, verificando-se uma melhoria de 274,2 milhões de euros face ao ano de 2019³⁵.

34 Aquela situação encontra explicação na autorização concedida aos hospitais E.P.E.R., através da [Resolução do Conselho do Governo n.º 298/2020](#), de 30 de dezembro, para utilizarem os valores em dívida à Região Autónoma dos Açores na cobertura dos prejuízos acumulados, incorporando-os na rubrica resultados transitados, passando de 366,2 milhões de euros negativos, em 2019, para 14,3 milhões de euros de negativos, em 2020, conforme evidenciado

³³ O aumento do capital social da Sata Air Açores, S.A., no total de 50,5 milhões de euros, foi contabilizado na rubrica de classificação económica 09.09.02 – *Despesas de capital – Ativos financeiros – Sociedades e quase sociedades não financeiras – Públicas*, e a alienação de 51% do capital social da Pousadas de Juventude dos Açores, S.A., no montante de 110 mil euros, foi registado na rubrica de classificação económica 11.10.99 – *Receitas de capital – Ativos financeiros – Alienação de partes sociais de empresas*. Cfr. mapas contabilísticos da Conta (volume II, pp. 9, 18, 25, 32 e 194).

³⁴ Cfr. [Apêndice IV](#).

³⁵ Cfr. [Apêndice IV.2](#).

no quadro 4, e no volume financeiro dos subsídios ao investimento atribuídos ao Grupo Portos dos Açores, que permitiu um aumento dos capitais próprios de 51,8 milhões de euros.

Quadro 4 – Património líquido dos hospitais

(em Euro)

Hospital	Cobertura de prejuízos	Património líquido		
		2019	2020	Varição
Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.	290 009 798,23	-216 677 022,25	9 854 067,78	226 531 090
Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.	118 077 696,64	-107 169 059,37	-31 411 519,88	75 757 539
Hospital da Horta, E.P.E.R.	75 894 431,74	-42 371 438,94	7 226 320,17	49 597 759
Total	483 981 926,61	-366 217 520,56	-14 331 131,93	351 886 389

Fonte: Documentos de prestação de contas das entidades, de 2020.

35 Os Grupos SATA e Lotaçor e a Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira continuaram a evidenciar uma situação de falência técnica³⁶, apresentando no final de 2020 capitais próprios negativos agregados de 389,3 milhões de euros, com um agravamento de 140,2 milhões de euros³⁷, face a 2019. O Grupo EDA, a SDEA, E.P.E.R., a Azorina, S.A., o IROA, S.A., o INOVA, o Observatório do Turismo dos Açores, a Nonagon, e o Teatro Micaelense, S.A., também registaram uma diminuição de 8,4 milhões de euros nos seus capitais próprios/património líquido³⁸, passando de 247,1 milhões de euros, em 2019, para 238,7 milhões de euros, em 2020.

Dívida das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores

36 A dívida do universo das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores aumentou 100,3 milhões de euros, em 2020 (+9,1%, face a 2019), atingindo 1 202,3 milhões de euros.

Quadro 5 – Dívida das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores

(em Euro)

Entidades controladas	Dívida financeira		Dívida não financeira		Dívida total		Var. %
	31-12-2019	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2020	
Entidades públicas reclassificadas	111 286 501	28 985 642	152 152 487	157 853 395	263 438 988	186 839 038	-29,1%
Outras entidades	704 801 488	797 327 638	133 718 988	218 133 791	838 520 476	1 015 461 429	21,1%
Total	816 087 989	826 313 280	285 871 475	375 987 186	1 101 959 464	1 202 300 467	9,1%

Fonte: Documentos de prestação de contas das entidades, de 2020.

37 Do montante total da dívida das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores, 186,8 milhões de euros (15,5%) correspondem a dívida contraída por entidades públicas reclassificadas³⁹, a qual registou, em 2020, um decréscimo de 76,6 milhões de euros. Este decréscimo ficou a dever-se, essencialmente, à assunção por parte da Administração Regional direta da dívida dos três hospitais E.P.E.R..

³⁶ Capitais próprios negativos, ou seja, quando o valor dos passivos excede o valor dos ativos.

³⁷ Cfr. [Apêndice IV.2](#)

³⁸ *Idem*.

³⁹ A dívida das entidades públicas reclassificadas está incluída na dívida pública regional. Para detalhe, cfr. relatório da ação preparatória 21/D219 – *Dívida regional e outras responsabilidades*.

38 Por seu turno, a dívida das entidades públicas que não integram o perímetro orçamental totaliza 1 015,5 milhões de euros, registando um acréscimo de 176,9 milhões de euros (+21,1%) face ao exercício anterior.

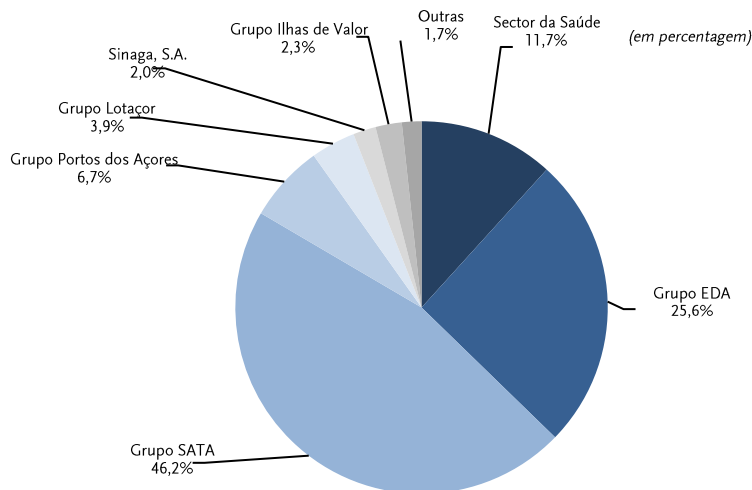
39 Em contabilidade pública, esta dívida não está contabilizada na dívida pública regional, mas é geradora de responsabilidades contingentes para a Região Autónoma dos Açores, decorrentes da concessão de avales e de cartas de conforto.

40 No final de 2020, a Região havia prestado garantias relativamente a empréstimos contraídos por entidades públicas que não integram o perímetro orçamental⁴⁰, no montante de 399,5 milhões de euros⁴¹, dos quais 242,9 milhões de euros (60,8%) respeitavam ao Grupo SATA^{42/43}.

41 Observou-se, ainda, que a dívida das entidades públicas que não integram o perímetro orçamental é detida em 99,9% pelos Grupos SATA, com 54,7% (555,8 milhões de euros), EDA, com 30,3% (307,5 milhões de euros), Portos dos Açores, com 8% (81 milhões de euros) e Lotaçor, com 4,6% (46,6 milhões de euros), bem como pela Sinaga, S.A., com 2,3% (23,8 milhões de euros).

42 O peso relativo da dívida do conjunto das entidades controladas, incluindo as entidades que não integram o perímetro orçamental, é o seguinte:

Gráfico 2 – Peso relativo da dívida total por entidade



43 No [Apêndice V](#), apresenta-se a relação das entidades participadas pela Região Autónoma dos Açores, por ordem decrescente da expressão da respetiva dívida total.

⁴⁰ Excetuando as instituições sem fins lucrativos públicas.

⁴¹ Garantias prestadas na modalidade de aval e de carta de conforto.

⁴² Deste total, 197 milhões de euros foram garantidos através de aval e 45,9 milhões de euros através de cartas de conforto.

⁴³ Sobre o assunto, *cf.* relatório da ação preparatória 21/D219 – *Dívida regional e outras responsabilidades*.

Gastos com o pessoal e evolução do número de trabalhadores

44 Em 2020, os gastos com o pessoal do sector público empresarial regional e instituições sem fins lucrativos públicas ascendiam a 262,5 milhões de euros, registando um aumento de 2,7 milhões de euros, face a 2019. Por sua vez, o encargo médio anual por trabalhador registou um acréscimo de 0,4%, fixando-se em 35,3 mil euros.

Quadro 6 – Gastos com o pessoal vs. número de trabalhadores

(em Euro)

Pessoal	2019	2020	Variação	
			Absoluta	Relativa
Gastos com o pessoal	259 816 586	262 533 059	2 716 473	1,0%
N.º de trabalhadores	7 397	7 443	46	0,6%
Gastos/N.º de trabalhadores	35 124,6	35 272,5	147,9	0,4%

Fonte: Documentos de prestação de contas das entidades, relativos a 2020.

45 Relativamente ao gasto operacional das empresas públicas, o artigo 22.º do [Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2020/A](#), de 14 de fevereiro, que contém as disposições necessárias à execução do Orçamento da Região, prevê que «Os gastos com pessoal, corrigidos das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado, devem ser iguais ou inferiores aos montantes registados em 2019, exceto para as entidades que demonstrem estar em causa o seu normal e regular funcionamento e o adequado desempenho da sua atividade», com exceção das empresas integradas no sector público empresarial regional que estão sujeitas a regulação da atividade económica por entidades reguladoras próprias e independentes e das que atuam no sector da aviação civil (n.ºs 2 e 4).

46 Apesar de em 2020 se ter verificado o aumento dos encargos com o pessoal, no relatório da Conta não foi efetuada qualquer referência sobre a matéria.

EBITDA e juros

47 Os juros e gastos similares, no montante de 29,4 milhões de euros, absorveram a quase totalidade dos recursos obtidos através das atividades operacionais (EBITDA)⁴⁴, no total de 29,9 milhões de euros, facto revelador da insustentabilidade da dívida acumulada por estas entidades, pelo que o respetivo acesso ao mercado financeiro para a refinarciar continuará a depender, na generalidade dos casos, da prestação de garantias pela Região Autónoma dos Açores.

⁴⁴ O valor do EBITDA inclui os rendimentos associados aos apoios financeiros públicos atribuídos pela Região Autónoma dos Açores à maioria destas entidades, no âmbito de contratos-programa e outros instrumentos.

Riscos para o orçamento da Região

48 Os ativos detidos através da carteira de participações financeiras podem gerar rendimentos ou, então, constituir um risco para o orçamento do acionista, consoante a posição e o desempenho financeiros das entidades envolvidas.

49 No ano de 2020, a Região Autónoma dos Açores recebeu 8 milhões de euros de dividendos provenientes do Grupo EDA e transferiu 427,9 milhões de euros para as entidades do sector público empresarial regional sob o seu controlo⁴⁵.

Quadro 7 – Transferências para o sector público empresarial regional

(em Euro)

Entidades controladas	Transferências		
	Administração Regional direta	Serviços e Fundos Autónomos	Total
Entidades públicas reclassificadas	276 823 063	232 137	277 055 200
Outras entidades do sector público regional	144 123 394	6 733 333	150 856 727
Total	420 946 456	6 965 471	427 911 927

Fonte: Relatório da Conta (volume I, pp. 19, 20, 42, 97 a 99 e 103).

50 Das transferências efetuadas pela Região Autónoma dos Açores, 52,8 milhões de euros tiveram como destino os aumentos de capital social da Sata Air Açores, S.A., e da Lotaçor, S.A..

51 A Região Autónoma dos Açores realizou também operações sem fluxo financeiro que permitiram melhorar o património líquido das entidades sob o seu controlo, a saber, utilização dos valores em dívida pelos três hospitais E.P.E.R., na cobertura dos respetivos prejuízos acumulados.

52 Apesar das operações realizadas no exercício de 2020, persistem entidades com capitais próprios/património líquido negativos e com estruturas financeiras debilitadas, situações que poderão exigir da Região Autónoma dos Açores um esforço financeiro acrescido de modo a garantir a continuidade das operações das mesmas.

53 A este propósito, cabe destacar que nas certificações legais de contas de diversas entidades⁴⁶, foram formuladas ênfases relacionadas com o princípio da continuidade das operações.

4.3. Subsídios reembolsáveis, empréstimos concedidos e outros ativos financeiros

54 Tendo por base os elementos divulgados na Conta, verifica-se que a Administração Regional direta concedeu subsídios reembolsáveis no montante de 476,8 mil euros e

⁴⁵ Cfr. Apêndice VI e relatório da ação preparatória 21/D218 – Execução orçamental do sector público administrativo regional. O montante de 150 856 727 euros compreende 149 481 428 euros transferidos para sociedades não financeiras públicas e 1 375 299 euros para instituições sem fins lucrativos públicas.

⁴⁶ A saber: Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R., Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R., Hospital da Horta, E.P.E.R., Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira, Grupos SATA, Lotaçor e Portos dos Açores, e Sinaga, S.A..

recebeu reembolsos de apoios financeiros no total de 1,3 milhões de euros, tendo por receber 13,3 milhões de euros, à data de 31-12-2020, conforme indicado no quadro 8.

55 Os pagamentos e os recebimentos em apreço foram devidamente contabilizados nos mapas de execução orçamental da despesa e da receita.

Quadro 8 – Subsídios reembolsáveis, empréstimos concedidos e outros ativos financeiros

(em Euro)

Subsector institucional	Posição a 01-01-2020	Despesa	Receita	Posição a 31-12-2020
Administração Regional direta				
Subsídios reembolsáveis	14 058 009,66	476 812,34	1 276 737,55	13 258 084,45
Empréstimos concedidos	0,00	61 000 000,00	61 000 000,00	0,00
Outros ativos financeiros	0,00	5 416 750,00	0,00	5 416 750,00
Subtotal	14 058 009,66	66 893 562,34	62 276 737,55	18 674 834,45
Administração Regional indireta				
Subsídios reembolsáveis	185 360,35	56 748,24	33 505,74	208 602,85
Subtotal	185 360,35	56 748,24	33 505,74	208 602,85
Total	14 243 370,01	66 950 310,58	62 310 243,29	18 883 437,30

Fonte: Relatório da Conta (volume I, pp. 69, 70, 83, 84 e 87) e Anexo 23 da Conta (volume I, p. 131).

56 À semelhança do observado em anos anteriores, foi concedido um empréstimo à Sata Air Açores, S.A., no montante de 61 milhões de euros, formalizado através da celebração de um protocolo financeiro no valor máximo de 70 milhões de euros, com o objetivo de permitir a antecipação de fundos provenientes do contrato-programa celebrado com o Governo Regional dos Açores. No referido protocolo, foi determinado que os valores antecipados venciam juros à taxa de 4%.

57 No final do exercício de 2019, a Sata Air Açores, S.A., tinha contabilizado 24,7 milhões de euros como dívida a receber da então Secretaria Regional dos Transportes, Turismo e Energia, relativos à compensação financeira pela contrapartida dos serviços públicos prestados. Em 31-12-2020, essa dívida ascendia a 33,5 milhões de euros.

58 Esta operação – conceder o empréstimo em vez de liquidar a dívida – conduziu a que a entidade continuasse sem ver os seus créditos satisfeitos. Para além disso, levou a Sata Air Açores, S.A., a registar um gasto financeiro adicional de 1,4 milhões de euros⁴⁷, decorrente dos juros suportados no âmbito do referido empréstimo.

59 O empréstimo concedido, bem como o respetivo reembolso, não foram objeto de registo contabilístico nos mapas de execução orçamental da despesa e da receita da Administração Regional direta.

60 No que respeita aos outros ativos financeiros, a Região Autónoma dos Açores subscreveu 5,4 milhões de euros do capital social do Fundo de Contragarantia Mútuo, no âmbito da garantia prestada ao abrigo da [Resolução do Conselho do Governo n.º 145/2020](#), de 19 de

⁴⁷ Os juros, no total de 1 438 849 euros, encontravam-se registados como dívida ao Governo Regional dos Açores – *cf.* Anexo às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo SATA, notas 23 e 33, pp. 68, 69, 76 e 77.

maio, que aprovou a adesão da Região Autónoma dos Açores à Linha de Apoio à Economia COVID-19, mediante a criação da Linha Específica COVID-19 – *Apoio às Empresas dos Açores*, no montante global de 150 milhões de euros, destinada a apoiar a tesouraria das empresas regionais.

61 Na Conta, não foi divulgada informação sobre eventuais créditos detidos pelas entidades públicas reclassificadas, pelo que não foi possível apurar a expressão global dos ativos financeiros detidos pelo sector público administrativo regional referentes a empréstimos concedidos, à data de 31-12-2020.

4.4. Limite legal para a realização de operações ativas

62 No ano de 2020, o Governo da Região Autónoma dos Açores foi autorizado a realizar operações ativas até ao montante de 70 milhões de euros, de acordo com o n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2020/A, de 8 de janeiro, alterado pelo artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2020/A, de 13 de agosto. No n.º 2 do mesmo artigo prevê-se que «Acrescem ao limite fixado no número anterior, as operações de aumento de capital social das entidades integradas no sector público empresarial regional e os empréstimos reembolsáveis atribuídos no âmbito dos sistemas de incentivos regionais».

63 No relatório da Conta, foi evidenciado o cumprimento do limite estabelecido para a realização de operações ativas pela Administração Regional direta, com referência apenas ao empréstimo concedido à Sata Air Açores, S.A., no montante de 61 milhões de euros⁴⁸.

64 Tendo por base as informações divulgadas na Conta de 2020, apurou-se que a Administração Regional direta realizou operações ativas, no montante de 114,3 milhões de euros⁴⁹, e os serviços e fundos autónomos, no total de 56,7 mil euros.

Quadro 9 – Operações ativas realizadas no ano de 2020

(em Euro)

Administração Regional direta	
Empréstimos ao Grupo SATA	61 000 000,00
Aumentos de capital social	52 785 852,60
Subsídios reembolsáveis	476 812,34
Subtotal	114 262 664,94
Serviços e fundos autónomos	
Subsídios reembolsáveis	56 748,24
Subtotal	56 748,24
Total	114 319 413,18

Fonte: Relatório da Conta (volume I, pp. 69 e 70, 83, 84 e 87) e Anexo 23 da Conta (volume I, p. 131).

⁴⁸ Cfr. relatório da Conta (volume I, pp. 69 e 70).

⁴⁹ A operação de subscrição de 5,4 milhões de euros do capital do Fundo de Contragarantia Mútuo foi considerada para efeitos do cálculo do limite para a concessão das garantias prestadas pela Região Autónoma dos Açores, cfr. relatório da ação preparatória 21/D219 – *Dívida regional e outras responsabilidades*.

- 65 Os elementos divulgados não abrangem as operações eventualmente realizadas pelas entidades públicas reclassificadas. Nos mapas contabilísticos da Conta, observou-se que estas entidades contabilizaram despesas no agrupamento 09.00.00 – *Ativos financeiros*, as quais divergem dos registos constantes nos documentos de prestação de contas, conforme evidenciado no quadro seguinte.

Quadro 10 – Entidades públicas reclassificadas – Despesa com ativos financeiros

(em Euro)

Entidade	Mapas de execução orçamental	Balanço		
		Ativos financeiros		
		31-12-2019	31-12-2020	Variação
	Despesa 09.00.00 – Ativos financeiros			
Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira	0,00	4 115,62	5 617,92	1 502,30
Atlânticoline, S.A.	2 368,45	44 892,00	49 085,00	4 193,00
Azorina, S.A.	0,00	23 272,00	30 505,00	7 233,00
ENTA	352,02	618,02	970,53	352,51
Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.	47 692,31	106 642,59	149 874,17	43 231,58
Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.	0,00	0,00	233 290,58	233 290,58
Nonagon	0,00	4 513,41	5 799,21	1 285,80
SDEA, E.P.E.R.	2 999,95	5 139 896,89	2 745 808,68	-2 394 088,21
Teatro Micaelense, S.A.	17,91	390,30	612,42	222,12
Total	53 430,64	5 324 340,83	3 221 563,51	-2 102 777,32

Fonte: Mapas contabilísticos da Conta (volume II, pp. 324, 327, 330, 333, 337 e 341) e documentos de prestação de contas das entidades, de 2020.

- 66 Em contraditório, a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública referiu que «o cálculo efetuado na Conta para aferição do cumprimento do limite legal para a realização de operações ativas, embora por lapso, não incluísse as EPR, fica perfeitamente claro que, incluindo o montante apurado pelo Tribunal de Contas, o limite para as referidas operações ativas foi cumprido».

- 67 Embora não seja possível confirmar o valor das operações ativas realizadas pelas entidades públicas reclassificadas, em virtude das inconsistências entre os mapas de execução orçamental da Conta e os documentos de prestação de contas das entidades, a margem disponível permitiria acomodar aquelas operações.

5. Património não financeiro

5.1. Património não financeiro das entidades do sector público administrativo regional

- 68 No relatório da Conta foram divulgadas informações sobre o ativo bruto, as depreciações e perdas por imparidade acumuladas e o respetivo ativo líquido da Entidade Contabilística Região⁵⁰, agrupados por administração regional direta, serviços e fundos autónomos (integrados e não integrados no GeRFiP) e entidades públicas reclassificadas.

⁵⁰ Sobre os registos na Entidade Contabilística Região, *cf.* relatório da ação preparatória 21/D217 – *Processo orçamental*. Para detalhe, *cf.* [Apêndice VII](#). As entidades públicas reclassificadas IROA, S.A., Observatório do Turismo dos Açores, ENTA e Pousada da Juventude da Caldeira do Santo Cristo, L.^{da}, não reportaram à Região Autónoma dos Açores a informação relativa ao seu património não financeiro, pelo que o mesmo não consta dos elementos apresentados.

69 De acordo com as informações apresentadas, o património não financeiro da Região Autónoma dos Açores ascendia, em 31-12-2020, a 1 006,1 milhões de euros, dos quais 915,4 milhões de euros respeitavam a bens imóveis (90,9%).

70 A Administração Regional direta detinha um património não financeiro de 760,2 milhões de euros, dos quais 726,1 milhões de euros respeitavam a bens imóveis.

5.2. Gestão e inventariação do património imobiliário

71 O Programa de Gestão do Património Imobiliário da Região Autónoma dos Açores, para o período compreendido entre 2019 e 2022, foi aprovado pela [Resolução do Conselho do Governo n.º 117/2019](#), de 21 de outubro⁵¹, tendo por objetivo primordial a gestão eficiente do património que integra a sua esfera jurídica.

72 Na sequência daquela resolução, foi aprovado o Programa de Inventariação do Património da Região, com carácter plurianual (2020-2022), pela [Portaria n.º 131/2020](#), de 23 de setembro, do Vice-Presidente do Governo Regional.

73 No relatório da Conta, não foram divulgadas informações sobre a execução dos programas de inventariação e de gestão do património imobiliário da Região Autónoma dos Açores e. Foi apenas referido que «através do ofício SAI-SRFPAP/2021/97/AG, de 2 de março, foi remetida à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a informação referente ao ano de 2020, sobre a aquisição, oneração e alienação de imóveis do domínio privado da Região e dos institutos públicos regionais e sobre a cedência, o arrendamento e a locação financeira de bens imóveis»⁵².

74 No âmbito desta ação, foi solicitado à Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública o envio do relatório anual sobre a execução do Programa de Gestão do Património Imobiliário da Região Autónoma dos Açores, bem como informações sobre as concessões e os imóveis arrendados, com referência a 31-12-2020⁵³.

75 O relatório anual remetido contém um conjunto de informações sobre as aquisições, as alienações, a cedência e a afetação dos imóveis, bem como sobre os bens inventariados em 2020 pela Administração Regional direta⁵⁴.

⁵¹ De acordo com o previsto no n.º 7 do artigo 113.º do [Decreto-Lei n.º 280/2007](#), de 7 de agosto, e no [Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/A](#), de 19 de maio, alterado e republicado pelo [Decreto Legislativo Regional n.º 8/2017/A](#), de 10 de outubro.

⁵² *Cfr.* relatório da Conta (volume I, p. 77).

⁵³ Através do ofício n.º 1004-UAT II, UAT III, EPA, de 15-07-2021 (doc. 01.015).

⁵⁴ Doc. 03.32.

- 76 No referido relatório, dá-se conta que «Está em fase adiantada de elaboração um projeto de Circular que vincula os serviços a reportar à Direção Regional do Orçamento e Tesouro, até ao final do mês de março de cada ano, as obras que planeiam realizar nos edifícios que lhes estão afetos, e o valor estimado dos mesmos. No ano seguinte deverão informar a Direção Regional do Orçamento e Tesouro do grau de execução daquelas obras, (...) bem como novas construções e registos contabilísticos»⁵⁵.
- 77 No que respeita aos bens inventariados, não existe referência sobre o ponto de situação do processo de inventariação, não sendo, por isso, possível aferir se o mesmo já foi concluído ou qual a data prevista para a sua conclusão.
- 78 Em contraditório, a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública referiu que «o mesmo encontra-se em adiantado estado de execução, uma vez que desde há muitos anos todas as aquisições efetuadas pela Região são de imediato registadas e inventariadas».
- 79 Assim, o processo de inventariação permanece por concluir.
- 80 As operações de aquisição, alienação e cedência de imóveis efetuadas em 2020 constam do quadro seguinte.

Quadro 11 – Operações de aquisição, alienação e cedência de imóveis realizadas em 2020

(em Euro)

Operação	Número de imóveis	Valor			
		Avaliação	Transação	Patrimonial tributário	A suportar pelo cessionário
Aquisição	27	1 657 819,63	1 516 329,63	141 490,00	-
Alienação	8	572 402,43	581 402,43	-	-
Cedência a título precário	16	-	-	3 012 718,29	-
Cedência a título definitivo	7	-	-	913 200,99	-
Cedência a título definitivo de lotes para autoconstrução	28	-	-	478 544,99	63 686,08

Fonte: Relatório anual de 2020 do Programa de Gestão do Património Imobiliário Público Regional (doc. 03.32).

- 81 Os montantes das transações de aquisição e de alienação de imóveis não foram passíveis de conciliação com as importâncias inscritas nos mapas contabilísticos da Conta.
- 82 As informações disponibilizadas pelo departamento governamental quanto às concessões respeitam, exclusivamente, às efetuadas pela Administração Regional direta⁵⁶ e, no que concerne aos arrendamentos, apenas os contratos titulados pela Direção Regional da Habitação.
- 83 No ano de 2020, a Administração Regional direta recebeu 3,8 milhões de euros de rendas, dos quais, 1,5 milhões de euros respeitam ao arrendamento de imóveis e 2,4 milhões de euros à concessão de serviços de exploração, conforme evidenciado no quadro 12.

⁵⁵ *Idem*, p. 29.

⁵⁶ *Cfr. Apêndice X.*

- 84 No que respeita ao arrendamento de imóveis, verificou-se que existiam rendas por receber, a 31-12-2020, no montante de 2,3 milhões de euros. Os processos de execução fiscal atingem 905 mil euros.

Quadro 12 – Rendas recebidas – Arrendamentos e concessões

(em Euro)

Operação	Quantidade	Rendas		
		Recebidas em 2020	Por receber a 31-12-2020	Execução fiscal
Arrendamento de imóveis	2357	1 488 983,83	2 267 364,96	905 039,17
Concessão de serviços de exploração	11	2 351 034,03	0,00	0,00
Total	-	3 840 017,86	2 267 364,96	905 039,17

Fonte: Informações prestadas pela Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (doc.ºs 03.28, 03.29 e 03.31).

- 85 Quanto aos registos contabilísticos, constatou-se que as rendas pagas pela EDA Renováveis, S.A., na importância de 2,3 milhões de euros, e pela Promineral, S.A., no montante de 1 523,10 euros, foram inscritas em receita corrente⁵⁷. Os restantes recebimentos não foram suscetíveis de confirmação, face à ausência de elementos.

- 86 Para além destas concessões, a Região dispõe de outras que geraram despesa⁵⁸, no montante de 121,3 milhões de euros⁵⁹, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 13 – Rendas pagas – Concessões

(em Euro)

Concessão	Entidade	Rubrica de classificação económica ⁶⁰	Valor
Concessão rodoviária em regime sem custos para o utilizador, na ilha de São Miguel	Euroscut Açores – Sociedade Concessionária da SCUT dos Açores, S.A.	02.02.21	35 631 551,76
Conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, manutenção e exploração do novo edifício hospitalar	Haçor – Concessionária do edifício do Hospital da Ilha Terceira, S.A.	02.02.22	14 369 335,69
Serviço público de transporte aéreo regular no interior da Região Autónoma dos Açores	Sata Air Açores, S.A.	08.01.01	70 161 191,80
Exploração dos aeródromos da Região Autónoma dos Açores	Sata Gestão de Aeródromos, S.A.	08.01.01	1 070 925,00
Serviços de exploração dos centros de processamento de resíduos e de valorização orgânica	Resiaçores – Gestão de Resíduos dos Açores, L.da	04.01.02	60 489,94
	Equiambi – Equipamento, Serviço e Gestão Ambientais, L.da	04.01.02	23 741,13
Serviço público para a exploração do acesso à área terrestre da reserva natural da Praia, na Ilha Graciosa	CALYPSO – Atividades Marítimo Turísticas, L.da	-	0,00
Total			121 317 235,32

Fonte: Informações prestadas pela Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública e pela Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (doc.ºs 03.28 e 03.29 e 03.30), mapas contabilísticos da Conta (volume II, mapas 19 e 21) e Anexo 23 da Conta (volume I, p. 131).

⁵⁷ Na rubrica de classificação económica 04.01.11 – *Taxas, multas e outras penalidades – Taxas – Taxa sobre geologia e minas*. Cfr. mapas contabilísticos da Conta (volume II, p. 13).

⁵⁸ Cfr. [Apêndice XI](#).

⁵⁹ No que respeita às verbas transferidas para a Sata Air açores, S.A., e para Sata Gestão de Aeródromos, S.A., consideraram-se os valores contabilizados nos mapas de execução orçamental da despesa e no Anexo 23 da Conta (volume I, p. 131), que não correspondem à informação prestada a coberto do ofício n.º Sai-SRFAP/2021/245/MLS, de 30 de julho.

⁶⁰ Em que: 02.02.21 – *Aquisição de bens e serviços – Aquisição de serviços – Utilização de infraestruturas de transporte*, 02.02.22 – *Aquisição de bens e serviços – Aquisição de serviços – Serviços de saúde*, 04.01.02 – *Transferências correntes*

- 87 No relatório da Conta (volume I), não foram divulgadas informações sobre os arrendamentos e sobre as concessões, apesar destas operações terem tradução orçamental, ao nível da receita e da despesa, e patrimonial, pelo conjunto de direitos e obrigações que daí decorrem para a esfera pública.
- 88 Em contraditório, a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública mencionou que «Na Conta de 2021 vai a referida informação ser detalhada, assim como as alterações que se verificarem em matéria de cessação de arrendamentos e cedências, abrangendo-se, para além da constituição, também a modificação e a extinção de direitos com conteúdo patrimonial que se vierem a verificar».

5.3. Operações relativas a bens patrimoniais

- 89 De acordo com os dados divulgados na Conta, em 2020, a despesa paga pela Região Autónoma dos Açores no âmbito das operações com bens patrimoniais ascendeu a 58,6 milhões de euros (-22,7% do que no ano anterior), enquanto a receita arrecadada com a venda de bens de investimento foi de 594 mil euros (-62,8%).

Quadro 14 – Operações sobre bens patrimoniais – Receita e despesa

(em milhares de Euro)

Sector público administrativo regional	Aquisição de bens de capital				Venda de bens de investimento			
	2019	2020	Variação		2019	2020	Variação	
			absoluta	relativa			absoluta	relativa
Administração Regional direta	45 822	47 547	1 725	3,8%	1 372	588	-784	-57,1%
Serviços e fundos autónomos	4 513	4 499	-14	-0,3%	228	0	-228	-100,0%
Entidades públicas reclassificadas	25 494	6 557	-18 937	-74,3%	0	6	6	-
Total	75 829	58 603	-17 225	-22,7%	1 600	594	-1 006	-62,8%

Fonte: Mapas contabilísticos da Conta (volume II, pp. 12 a 32 e 270 a 344), e [Ação preparatória do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2019](#) – Património, p. 23.

6. Conclusões

90

Com base nas observações constantes dos pontos anteriores, destacam-se as seguintes conclusões:

- A Conta não apresenta informação completa sobre o património financeiro e não financeiro da Região Autónoma dos Açores (pontos 2., 4.3., 4.4. e 5.2.).
- No final de 2020, a carteira de ativos financeiros da Região Autónoma dos Açores totalizava 296,8 milhões de euros, dos quais 278 milhões de euros respeitavam a participações financeiras, 13,5 milhões de euros a empréstimos concedidos pela Administração Regional direta e pelos serviços e fundos autónomos (sem considerar as entidades públicas reclassificadas) e 5,4 milhões de euros à subscrição do capital do Fundo de Contragarantia Mútuo (ponto 4.1.).
- Em 2020, verificou-se uma diminuição de 52,7 milhões de euros no valor nominal da carteira de participações financeiras diretas, mantendo-se, contudo, o mesmo número de entidades participadas. Esta variação resultou, por um lado, das operações de redução do capital social da Lotaçor, S.A., e da Sata Air Açores, S.A., não obstante a Região Autónoma dos Açores ter procedido a aumentos de capital destas entidades no primeiro semestre de 2020, e da alienação da participação no capital social da Pousadas de Juventude dos Açores, S.A., e, por outro, pela transmissão a título gratuito da percentagem detida pela Portos dos Açores, S.A., na Atlânticoline, S.A. (ponto 4.2.1.).
- No ano de 2020, o desempenho económico das entidades sob controlo da Região Autónoma dos Açores voltou a deteriorar-se de forma significativa, mantendo a tendência observada em anos anteriores. Observou-se também um agravamento da dívida total destas entidades (4.2.2.).
- Em 2020, o universo das entidades controladas pela Região apresentava, em termos agregados (ponto 4.2.2.):
 - capitais próprios de 163,4 milhões de euros;
 - dívida total de 1 202,3 milhões de euros;
 - gastos com o pessoal de 262,5 milhões de euros;
 - juros e gastos similares de 29,4 milhões de euros;
 - EBITDA de 29,9 milhões de euros;
 - resultados líquidos negativos de 86,9 milhões de euros.
- Do total da dívida das entidades controladas, 1 015,5 milhões de euros correspondem a dívida contraída pelas entidades públicas que não integram o perímetro orçamental, dos quais 555,8 milhões de euros (54,7%) respeitam ao Grupo SATA (ponto 4.2.2.).
- A dívida das entidades públicas que não integram o perímetro orçamental registou um acréscimo de 21,1% face a 2019 – mais 176,9 milhões de euros (ponto 4.2.2.).
- Os encargos da dívida absorveram a quase totalidade dos recursos obtidos através das respetivas atividades operacionais, facto revelador da insustentabilidade da dívida acumulada (ponto 4.2.2.).

- A Administração Regional direta e os serviços e fundos autónomos realizaram operações ativas nos montantes de 114,3 milhões de euros e de 56,7 mil euros, respetivamente. Os elementos divulgados não abrangem as operações eventualmente realizadas pelas entidades públicas reclassificadas. (pontos 4.3. e 4.4.).
- Em 31-12-2020, o património não financeiro da Região Autónoma dos Açores contabilizado na Entidade Contabilística Região ascendia a 1 006,1 milhões de euros, sendo 915,4 milhões de euros respeitantes a bens imóveis (ponto 5.1.).
- A Conta não apresenta informação sobre a execução dos programas de inventariação e de gestão do património imobiliário da Região Autónoma dos Açores. Também não foram divulgadas informações sobre os arrendamentos e sobre as concessões (ponto 5.2.).

7. Acompanhamento de recomendações

7.1. Acompanhamento de recomendações formuladas no Relatório e Parecer sobre a Conta de 2019

91 No Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2019, foram efetuadas as seguintes recomendações⁶¹:

3. ^a	Apresentar as demonstrações orçamentais e financeiras consolidadas, quer previsionais, juntamente com o Orçamento, quer integrando a Conta, de acordo com o SNC-AP.	Não acolhida (pontos 2., §§ 16 e 17, e 5.2., § 87)
-----------------	---	--

92 A Conta da Região Autónoma dos Açores de 2020 não foi apresentada de acordo com o referencial contabilístico SNC-AP, não contendo, por isso, demonstrações financeiras que expressem a posição financeira da Administração Regional direta a 31-12-2020 e, por conseguinte, do sector público administrativo regional⁶².

93 As divulgações constantes do relatório da Conta não permitem ter uma imagem apropriada sobre o património financeiro e não financeiro do sector público administrativo regional a 31-12-2020, bem como sobre as operações realizadas no ano.

94 O Governo da Região Autónoma dos Açores expôs os constrangimentos a que está sujeito, informando que se encontra dependente da operacionalização da solução informática denominada Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas (S3CP) do Ministério das Finanças, a utilizar pela Região no âmbito do protocolo de colaboração celebrado, em 24-07-2018, entre a UniLEO e a DROT.

4. ^a	Demonstrar na Conta, com referência ao conjunto do sector público administrativo regional, o grau de cumprimento: (...) a) Do limite legal aplicável à realização de operações ativas.	Acolhida parcialmente (ponto 4.4., §§ 64 a 67)
-----------------	--	--

95 No relatório da Conta de 2020 (volume I), continuam a ser apresentadas apenas as operações ativas realizadas pela Administração Regional direta e os subsídios reembolsáveis concedidos pelos serviços e fundos autónomos.

⁶¹ Cfr. Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2019, §§ 334 a 338 e 339 a 344 .

⁶² O acompanhamento desta recomendação é também feito, noutras vertentes, no relatório da ação preparatória 21/D218 – *Execução orçamental do sector público administrativo regional*.

7.2. Acompanhamento de outras recomendações formuladas anteriormente

96 Apesar do número restrito de recomendações formuladas no Relatório e Parecer sobre a Conta de 2019, o Tribunal de Contas incentivou o Governo Regional dos Açores a prosseguir no sentido da adoção de medidas tendentes à resolução das restantes situações que afetam a fiabilidade da Conta e no acatamento das recomendações anteriormente formuladas⁶³.

97 Neste sentido, importa fazer referência ao grau de acolhimento de uma das recomendações formuladas no Relatório e Parecer sobre a Conta de 2017, que incide sobre matéria objeto da presente ação:

20. ^a	Promover a conclusão dos processos de inventariação e avaliação da situação patrimonial da Região Autónoma dos Açores.	Acolhida parcialmente (ponto 5.2., §§ 77 a 79)
------------------	--	--

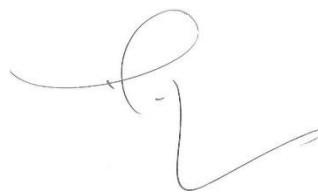
98 A informação disponível no relatório da Conta de 2020 (volume I) e no relatório anual sobre o Programa de Gestão do Património Imobiliário Público Regional não permite aferir se o processo de inventariação já se encontra concluído ou qual a data prevista para a sua conclusão.

99 Em contraditório, a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública referiu que o programa de inventariação está em adiantado estado de execução. Assim, o processo de inventariação e avaliação da situação patrimonial da Região Autónoma dos Açores ainda não está concluído.

⁶³ Cfr. Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2019, §§ 345 a 349.

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, 17 de dezembro de 2021.

O Juiz Conselheiro



(Araújo Barros)

Ficha técnica

	Nome	Cargo/Categoria
Coordenação	Cristina Soares Ribeiro	Auditora-Coordenadora
	Ana Cristina Medeiros	Coordenadora da Equipa de Projeto e Auditoria
Execução	Marisa Pereira	Técnica Verificadora Superior Principal
	Luís Costa	Técnico Verificador Superior de 1.ª classe



Anexo

Resposta apresentada em contraditório



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Gabinete do Secretário

Correio-e:
sra@tcontas.pt

Exmº Senhor
Subdiretor-Geral da Secção Regional
dos Açores do Tribunal de Contas
Rua Ernesto do Canto, nº 34
9504-526 PONTA DELGADA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
1494-ST	16-11-2021	Sai-SRFPAP/2021/426/MLS Proc.º 0.03.01.02/2020/1	30-11-2021

ASSUNTO: AÇÃO PREPARATÓRIA DO RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES DE 2020 - PATRIMÓNIO

Reportando-nos ao vosso ofício acima referenciado, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública de remeter a V. Exa. as respostas e esclarecimentos julgados convenientes às conclusões enunciadas no mesmo:

Demonstrações orçamentais e financeiras consolidadas de acordo com o SNC-AP

Como já referido relativamente à Conta de 2019, o processo de implementação da reforma da contabilidade e contas públicas na Administração Regional é indissociável da evolução registada ao nível da Administração Central, desde logo, pela partilha da solução informática (GeRFiP), bem como pela utilização da solução de consolidação do Ministério das Finanças.

Por conseguinte, há que atender aos constrangimentos que subsistem e que obstaculizam a adoção plena do novo referencial contabilístico, abordados detalhadamente no Relatório do Grupo de Trabalho para a Reavaliação da LEO e que, de entre outros, estiveram na base do adiamento, para o OE de 2023:

- i) conclusão da criação da ECE;
- ii) apresentação das demonstrações financeiras intercalares; e
- iii) certificação da CGE pelo TC.

Atendendo ao exposto, resulta claro que a única solução realista e, porquanto, viável continua a ser a que até aqui tem sido acolhida: a implementação faseada do SNC-AP. Numa altura em que não se encontra generalizada a sua adoção a todos os subsetores do SPAR, entende-se que não se



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Gabinete do Secretário

encontram reunidos os requisitos mínimos, designadamente, ao nível da fiabilidade da informação produzida, imprescindíveis à preparação de demonstrações orçamentais e financeiras, numa base consolidada. Somente, à *posteriori*, com base na experiência adquirida na fase precedente, tocante à produção de informação histórica, se poderá produzi-la, adequadamente, numa base previsional.

Adicionalmente, e considerando que a Reforma da Contabilidade e Contas Públicas da Região constitui uma reforma estrutural relacionada com a aplicação das recomendações específicas formuladas para o país no âmbito do Semestre Europeu, a Direção Regional do Orçamento e Tesouro (DROT) tem vindo a desenvolver diversos esforços conducentes à sua implementação, de que constituiu exemplo a candidatura submetida, em outubro de 2020, ao Programa de Apoio às Reformas Estruturais (PARE) (*cfr.* Regulamento (UE) 2017/825 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de maio, na sua redação atual). Sucede que, em resultado da conjugação de diversos fatores como sejam a escassez da dotação financeira face à elevada procura demonstrada pelos Estados-Membros e, sobretudo devido à prioridade atribuída à assistência económico-financeira decorrente da crise pandémica, o pedido de assistência técnica foi rejeitado.

Mais recentemente, no final de outubro do corrente ano, a Região, através da DROT, tomou a iniciativa de submeter um pedido de assistência técnica conjunto com a Região Autónoma da Madeira, em colaboração com a Unidade de Implementação da Reforma das Finanças Públicas, ao abrigo do Regulamento (UE) 2021/240 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de fevereiro, que cria o Instrumento de Assistência Técnica e que sucede ao PARE, aguardando-se, atualmente, a decisão da *DG Reform*.

Por conseguinte, a Administração Regional está claramente empenhada em garantir os meios técnicos indispensáveis que garantam não apenas a fiabilidade das contas consolidadas, mas igualmente a sua integral comparabilidade com todos os subsectores da Administração Pública nacional.

Limite legal para a realização de operações ativas

No que respeita às operações ativas realizadas pela Administração Pública Regional, a Conta apresenta toda a informação necessária e suficiente para se proceder à aferição do limite legal das mesmas.

Com efeito, o cálculo efetuado na Conta para aferição do cumprimento do limite legal para a realização de operações ativas, embora por lapso, não incluisse as EPR, fica perfeitamente claro que, incluindo o montante apurado pelo Tribunal de Contas, o limite para as referidas operações ativas foi cumprido.

B



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Gabinete do Secretário

Património Regional

O entendimento do Tribunal de Contas de que a Conta não apresenta informação completa e sistematizada no domínio do património, no que respeita ao valor da carteira de ativos financeiros, não nos parece rigorosa, uma vez que, apesar de não constar em quadros síntese no texto do Volume I da Conta, a mesma está refletida nos quadros que contemplam os valores do capital social e a percentagem da participação da RAA no mesmo. Apesar do exposto, nada invalida que a referida informação possa constar de forma mais explícita nas Contas em anos futuros.

No respeitante à execução do Programa de Gestão do Património Imobiliário, em anexo remetemos cópia do relatório enviado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, através do ofício Sai-SRFPAP/2021/97/AG, de 23 de março, referente ao ano de 2020, sobre a aquisição, oneração e alienação de imóveis do domínio privado da Região e dos institutos públicos regionais e sobre a cedência, o arrendamento e a locação financeira de bens imóveis, e que, embora tenha sido referido na Conta desse ano, não foi objeto de discriminação.

Na Conta de 2021 vai a referida informação ser detalhada, assim como as alterações que se verificarem em matéria de cessação de arrendamentos e cedências, abrangendo-se, para além da constituição, também a modificação e a extinção de direitos com conteúdo patrimonial que se vierem a verificar.

No que diz respeito ao Programa de Inventariação, o mesmo encontra-se em adiantado estado de execução, uma vez que desde há muitos anos todas as aquisições efetuadas pela Região são de imediato registadas e inventariadas.

Dado que, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/A, de 19 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2017/A, de 10 de outubro, quando não se trate de imóveis para instalação de serviços públicos, os vários membros do Governo Regional têm competência para proceder à aquisição de imóveis, foram instituídos por parte da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública mecanismos de controlo e acompanhamento das aquisições efetuadas fora do âmbito desta Secretaria Regional, como é o caso do instituto da anuência prévia.

O número 5 do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2021/A, de 31 de maio, também sujeita a anuência prévia as permutas de bens imóveis.

Os números 3, 4 e 5 do artigo 5.º do referido diploma, dispõem o seguinte:

**3- Para efeitos de avaliação do impacto orçamental, a aquisição onerosa do direito de propriedade e de outros direitos reais de gozo sobre imóveis para o património da administração direta e indireta da Região Autónoma dos Açores, quando não dependa legalmente de autorização*



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Gabinete do Secretário

do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças e património, fica sujeita à anuência prévia daquele membro do Governo Regional.”.

“4- O pedido de anuência prévia deve ser fundamentado e indicar a descrição física e legal do imóvel sobre o qual se pretende adquirir qualquer direito e respetivo preço de aquisição.”.

“5- A permuta de imóveis por parte dos serviços da administração direta e indireta da Região Autónoma dos Açores fica sujeita ao regime previsto nos números anteriores, mesmo quando não haja lugar a qualquer pagamento por parte da Região resultante da diferença de valores dos imóveis objeto de permuta.”.

Esta norma é anualmente reproduzida no decreto legislativo regional que aprova o Orçamento, sem a qual nenhuma entrada de património na Região se pode verificar sem a autorização do membro do Governo Regional responsável pelas áreas das finanças e património.

A certidão de inventário, criada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 126/2010, de 26 de outubro, determina que nenhuma aquisição, constituição, modificação ou extinção de direitos de natureza patrimonial possa ser constituída sem a emissão, por parte dos serviços da Direção de Serviços do Património da DROT, da respetiva certidão de inventário, de modo a que possam ser prosseguidas todas as operações patrimoniais da administração regional, inclusive para aquelas situações em que os direitos ainda não se constituíram a favor da Região, como é o caso dos pedidos de autorização para aquisição e permuta que são desde logo provisoriamente inventariados, passando essa inventariação a definitiva após a celebração dos respetivos contratos. Estes dois mecanismos de controlo têm permitido que todas as aquisições sejam de imediato inventariadas.

Já no que toca às aquisições de pretérito, nomeadamente algumas aquisições efetuadas nos primeiros tempos da autonomia regional, em que cada membro do Governo Regional procedia à aquisição de imóveis, bem como às transferências de património do Estado e das extintas Juntas Gerais, efetuadas aquando da instituição da autonomia regional, operadas por força da lei, mas sem que tivessem os imóveis transferidos constado de uma relação de bens, ou sequer a indicação da respetiva identificação fiscal, subsiste, não obstante os esforços desenvolvidos, uma réstia de situações que tem vindo progressivamente a ser reduzida.

É de referir, a este propósito, que, no âmbito do Programa de Gestão do Património Imobiliário, no ano de 2020 foram efetuadas 429 inventariações, sendo que algumas respeitam a bens da Região não ativos que não haviam sido objeto de inventariação no passado, mas que se entendeu fazê-las constar do inventário não ativo, reunindo, assim, o histórico desses imóveis na plataforma informática, o que facilita a respetiva consulta, que por vezes se torna necessária, dado que a maior



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Gabinete do Secretário

parte destas situações são imóveis na área da habitação social, relativamente aos quais se suscita ainda necessidade de consulta.

É, finalmente, de salientar que no final do ano económico de 2020, o inventário da Região dispunha de 5.539 fichas ativas e 4.123 fichas não ativas.

Por ofício circular para os serviços e organismos da administração regional, a emitir no âmbito da Programa de Inventariação do Património Imobiliário da Região, aprovado pela Portaria n.º 131/2020, de 23 de setembro, será solicitado o envio, ainda no presente ano económico, de um plano de conservação e reabilitação dos bens imóveis que lhe estão afetos, bem como um relatório do estado de conservação dos mesmos.

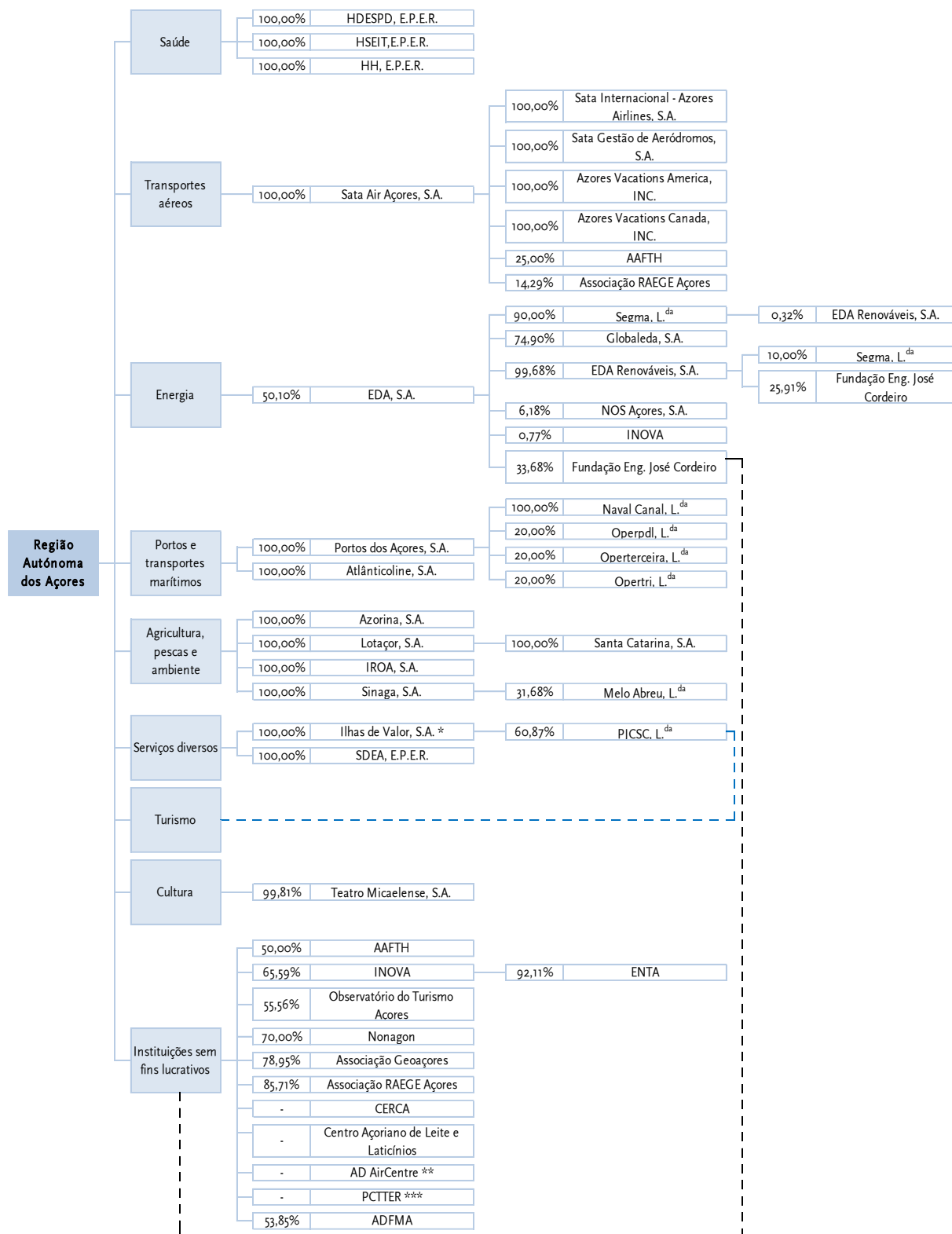
Com os melhores cumprimentos, *estima pessoal,*

O Chefe do Gabinete

Francisco Monteiro da Silva

Apêndices

I – Participações financeiras – Entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores



* 50,56% através da Região Autónoma dos Açores e 49,44% pelo Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico.

** Constituída pela Região Autónoma dos Açores e pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.

*** São associados fundadores a Direção Regional de Ciência e Tecnologia e a Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo.

II – Participações financeiras

II.1 – Participações financeiras diretas

(em Euro e em percentagem)

Sector de atividade/Entidade	Participações financeiras da Região Autónoma dos Açores					
	Tipo	31-12-2019		31-12-2020		% controlo
		% participação	Valor	% participação	Valor	
Agricultura, pescas e ambiente		-	19 993 320	-	8 773 320	-
Grupo Lotaçor	PD	100,0%	14 220 000	100,0%	3 000 000	100,0%
Sinaga, S.A.	PD	100,0%	5 623 320	100,0%	5 623 320	100,0%
Azorina, S.A. (EPR)	PD	100,0%	100 000	100,0%	100 000	100,0%
IROA, S.A. (EPR)	PD	100,0%	50 000	100,0%	50 000	100,0%
Energia		-	35 070 000	-	35 070 000	-
Grupo EDA	PD	50,1%	35 070 000	50,1%	35 070 000	50,1%
Portos e transportes marítimos		-	40 238 700	-	47 384 100	-
Grupo Portos dos Açores	PD	100,0%	40 238 700	100,0%	40 238 700	100,0%
Atlânticoline, S.A. (EPR)	PD	-	-	100,0%	7 145 400	100,0%
Saúde		-	148 059 037	-	148 059 037	-
Hospital da Horta, E.P.E.R.	PD	100,0%	33 300 000	100,0%	33 300 000	100,0%
Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.	PD	100,0%	81 026 512	100,0%	81 026 512	100,0%
Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.	PD	100,0%	33 732 526	100,0%	33 732 526	100,0%
Transportes aéreos		-	65 390 235	-	16 809 500	-
Grupo SATA	PD	100,0%	65 390 235	100,0%	16 809 500	100,0%
Cultura		-	12 220 994	-	12 221 035	-
Teatro Micaelense, S.A. (EPR)	PD	99,8%	12 220 994	99,8%	12 221 035	99,8%
Turismo		-	38 250	-	-	-
Pousadas de Juventude dos Açores, S.A. (1)	PD	51,0%	38 250	-	-	-
Serviços diversos		-	9 050 000	-	9 050 000	-
SDEA, E.P.E.R. (EPR)	PD	100,0%	50 000	100,0%	50 000	100,0%
Ilhas de Valor, S.A. (EPR) (2)	PD	100,0%	9 000 000	100,0%	9 000 000	100,0%
Instituições sem fins lucrativos		-	590 762	-	590 762	-
AAFTH (EPR)	PD / PI	50,0%	25 000	50,0%	25 000	75,0%
INOVA	PD / PI	65,6%	465 762	65,6%	465 762	66,0%
Observatório do Turismo dos Açores (EPR)	PD / PI	55,6%	50 000	55,6%	50 000	55,6%
Nonagon (EPR)	PD / PI	70,0%	7 000	70,0%	7 000	70,0%
Geoaçores	PD / PI	79,0%	30 000	79,0%	30 000	79,0%
Associação RAEGE Açores	PD / PI	85,7%	6 000	85,7%	6 000	100,0%
AD Air Centre (3)	PD / PI	-	-	-	-	-
PCTTER (4)	PD / PI	-	-	-	-	-
ADFMA	PD / PI	53,9%	7 000	53,9%	7 000	100,0%
Total		-	330 651 298	-	277 957 754	-

Fonte: Documentos de prestação de contas das entidades participadas, de 2020.

(1) A Região Autónoma dos Açores alienou a participação de 51% do capital social da Pousadas de Juventude dos Açores, S.A., com efeitos a 07-01-2020 (Resolução do Conselho do Governo n.º 2/2020, de 6 de janeiro).

(2) O Grupo Ilhas de Valor inclui a empresa pública reclassificada Pousada da Juventude da Caldeira do Santo Cristo, L.d.

(3) Constituída pela Região Autónoma dos Açores e pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P..

(4) São associados fundadores a Direção Regional de Ciência e Tecnologia e a Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo.

II.2 – Participações financeiras indiretas

(em Euro e em percentagem)

Sector de atividade/Entidade	Participações financeiras da Região Autónoma dos Açores					
	Tipo	31-12-2019		31-12-2020		% controlo
		% participação	Valor	% participação	Valor	
Turismo		-	700 005	-	700 005	-
Pousada da Juventude da Caldeira de Santo Cristo, L.d.a (EPR)	PI	60,9%	700 005	60,9%	700 005	60,9%
Instituições sem fins lucrativos		-	65 308	-	65 308	-
AAFTH (EPR)	PD / PI	25,0%	12 500	25,0%	12 500	75,0%
INOVA	PD / PI	0,4%	2 749	0,4%	2 749	66,0%
ENTA (EPR)	PI	92,1%	46 185	92,1%	46 185	92,1%
Fundação Engenheiro José Cordeiro	PI	29,9%	2 874	29,9%	2 874	59,6%
Associação RAEGE Açores	PD / PI	14,3%	1 000	14,3%	1 000	100,0%
Total		-	765 313	-	765 313	-

Fonte: Documentos de prestação de contas das entidades participadas, de 2020.

III – Plano de reestruturação do sector público empresarial regional

Acionista	Procedimento	Entidade detida	Participação	31-12-2020
Região Autónoma dos Açores	Extinção por proposta de Decreto Legislativo Regional	SPRHI, S.A.	100%	Executada
		Sata – SGPS, S.A.	100%	Executada
		Saudaçor, S.A.	100%	Executada
	Alienação por negociação particular, com prévio anúncio público	Pousadas de Juventude dos Açores, S.A.	51%	Executada
Ilhas de Valor, S.A.	Alienação por negociação particular, com prévio anúncio público	Pousada da Juventude da Caldeira de Santo Cristo, L. ^{da}	60,87%	Não Executada
Portos dos Açores, S.A.	Alienação por negociação particular, com prévio anúncio público	Naval Canal – Estaleiros de Construção e Reparação Naval, L. ^{da}	100%	Não Executada
Santa Catarina, S.A.	Extinção por fusão com incorporação na Santa Catarina, S.A.	Companha – Sociedade Pesqueira, L. ^{da}	100%	Executada
Lotaçor, S.A.	Alienação de 80% por negociação particular, com prévio anúncio público	Santa Catarina, S.A.	100%	Não Executada
	Extinção por fusão com incorporação na Lotaçor, S.A.	Espada Pescas, Unipessoal, L. ^{da}	100%	Executada
EDA, S.A.	Alienação por concurso público	Norma - Açores, Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional, S.A.	62,63%	Executada
	Alienação por negociação particular, com prévio anúncio público	Oniaçores – Infocomunicações, S.A.	40%	Executada
	Alienação por negociação particular, com prévio anúncio público	NOS Açores Comunicações, S.A.	6,18%	Não Executada
Atlânticoline, SA	Transmissão não onerosa a favor da Região Autónoma dos Açores	Ilhas de Valor, S.A.	0,28%	Executada
Sata Air Açores, SA			0,28%	Executada

Fonte: Resolução do Conselho do Governo n.º 74/2018, de 20 de junho, e Contas da Região Autónoma dos Açores de 2018 a 2020.

Associado	Entidade objeto de desvinculação	31-12-2019
Região Autónoma dos Açores	ATA – Associação de Turismo dos Açores	Executada
SATA Air Açores, S.A.		Executada
Região Autónoma dos Açores	ENTA – Escola de Novas Tecnologias dos Açores	Executada
EDA, S.A.		Executada
Portos dos Açores, S.A.	AGESPI – Associação de Gestão do Parque Industrial da Ilha Terceira	Executada

Fonte: Resolução do Conselho do Governo n.º 74/2018, de 20 de junho, e Contas da Região Autónoma dos Açores de 2018 a 2020.

IV – Posição financeira e desempenho económico das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores

IV.1 – Indicadores

(em milhares de Euro)

Entidade	Participação da Região Autónoma dos Açores	Ativo	Passivo	Capital			Dívida total	Gastos com pessoal	Número de trabalhadores	EBITD A	Juros e gastos similares	Resultado s líquidos
				Próprio	Realizado	Próprio/Realizado						
Entidades públicas reclassificadas												
HSEIT, E.P.E.R.	100,0%	16 439	47 850	-31 412	33 733	-93%	38 557	41 961	1 313	2 572	310	-3 510
HDESPD, E.P.E.R.	100,0%	115 414	105 560	9 854	81 027	12%	86 320	66 641	1 968	7 395	4 524	-5 337
HH, E.P.E.R.	100,0%	26 555	19 328	7 226	33 300	22%	15 332	18 733	530	-108	76	-2 510
Atlânticoline, S.A.	100,0%	26 131	7 830	18 301	7 145	256%	6 604	2 783	115	2 837	292	841
Azorina, S.A.	100,0%	18 210	8 831	9 379	100	9379%	6 797	2 902	178	-207	82	-832
IROA, S.A.	100,0%	23 065	8 979	14 086	50	28172%	3 813	664	23	2 826	125	550
Teatro Micaelense, S.A.	99,8%	9 774	626	9 148	12 244	75%	530	446	19	159	7	-8
PJCSA, L ^{da} ***	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-
SDEA, E.P.E.R.	100,0%	3 596	397	3 198	50	6397%	190	1 118	35	647	7	295
Ilhas de Valor, S.A. **	100,0%	47 174	27 981	19 193	9 000	213%	27 292	1 395	73	1 485	270	584
AAFTH *	75,0%	1 082	1 543	-461	50	-922%	1 360	719	38	59	-11	-94
ENTA *	92,1%	1 042	832	210	76	276%	37	298	12	95	13	68
Observatório Turismo dos Açores *	55,6%	148	124	24	90	27%	5	132	3	6	0	2
Nonagon *	70,0%	410	283	127	10	1268%	0	331	10	66	0	2
Subtotal (1)	-	289 039	230 165	58 875	176 875	-	186 839	138 123	4 317	17 831	5 695	-9 947
Outras entidades do sector público regional												
Grupo SATA	100,0%	266 488	635 776	-369 288	16 810	-2197%	555 821	65 169	1 407	-47 454	17 382	-88 012
Grupo EDA	50,1%	532 748	332 546	200 202	70 000	286%	307 516	36 868	1 002	51 548	2 443	14 481
Grupo Lotaçor	100,0%	29 894	49 460	-19 566	3 000	-652%	46 628	6 670	338	2 198	1 351	-1 548
Grupo Portos dos Açores	100,0%	438 629	149 059	289 570	40 239	720%	81 007	13 021	277	4 293	1 839	-2 065
Sinaga, S.A.	100,0%	26 231	25 591	640	5 623	11%	23 804	496	31	1 187	715	151
Subtotal (2)	-	1 293 990	1 192 431	101 559	135 672	-	1 014 775	122 225	3 055	11 771	23 730	-76 994
Instituições sem fins lucrativos públicas												
Associação Geoaçores	79,0%	88	9	79	38	-	6	35	1	24	0	22
Fundação Engenheiro José Cordeiro	29,9%	29	0	29	10	299%	0	0	0	8	0	7
INOVA	66,0%	3 100	505	2 594	710	365%	398	725	36	166	16	9
AD Air Centre	-	764	696	68	0	-	95	1 026	17	21	0	6
PCTTER	-	543	463	80	7	-	45	148	8	32	0	25
ADFMA	-	152	88	64	13	493%	59	169	7	7	0	2
Associação RAEGE Açores	100,0%	223	134	89	7	1273%	81	82	4	30	0	7
Subtotal (3)	-	4 899	1 895	3 004	784	-	686	2 185	73	288	16	78
Total (4)=(1)+(2)+(3)	-	1 587 928	1 424 490	163 438	313 330	-	1 202 300	262 533	7 445	29 890	29 442	-86 863

Fonte: Documentos de prestação de contas das entidades, de 2020.

* Instituições sem fins lucrativos públicas, reclassificadas.

** O Grupo Ilhas de Valor inclui a Pousada da Juventude da Caldeira do Santo Cristo, L^{da}, que é uma entidade pública reclassificada.

*** No caso do Grupo Ilhas de Valor, a dívida total foi considerada individualmente, uma vez que se tratava de duas entidades públicas reclassificadas.

IV.2 – Capital próprio/Património Líquido

(em Euro)

Entidade	Capital próprio/Património líquido		
	2019	2020	Varição
Entidades com capitais próprios/património líquido negativos com variações negativas nos capitais próprios/património líquido			
Grupo SATA	-230 287 601,00	-369 288 204,00	-139 000 603,00
Grupo Lotaçor	-18 446 108,32	-19 565 661,51	-1 119 553,19
Associação de Formação Turística e Hoteleira	-356 504,09	-460 837,30	-104 333,21
Subtotal	-249 090 213,41	-389 314 702,81	-140 224 489,40
Entidades com capitais próprios/património líquido positivos com variações negativas nos capitais próprios/património líquido			
Grupo EDA	204 955 605,00	200 202 425,00	-4 753 180,00
SDEA, E.P.E.R.	5 300 311,92	3 198 309,65	-2 102 002,27
Azorina, S.A.	10 378 762,00	9 379 224,09	-999 537,91
IROA, S.A.	14 433 523,20	14 085 960,49	-347 562,71
INOVA	2 712 238,00	2 594 455,95	-117 782,05
Observatório do Turismo dos Açores	57 486,48	24 444,56	-33 041,92
Nonagon	143 538,37	126 771,21	-16 767,16
Teatro Micaelense, S.A.	9 157 817,82	9 147 978,60	-9 839,22
Subtotal	247 139 282,79	238 759 569,55	-8 379 713,24
Entidades com capitais próprios/património líquido positivos com variações positivas nos capitais próprios/património líquido			
Fundação Engenheiro José Cordeiro	21 534,65	28 817,52	7 282,87
AD Air Centre	59 173,21	68 176,89	9 003,68
Associação RAEGE Açores	66 245,43	89 084,98	22 839,55
PCTTER	54 311,66	80 185,22	25 873,56
ADFMA	27 740,68	64 045,03	36 304,35
Associação Geoaçores	21 357,49	79 481,53	58 124,04
ENTA	144 034,57	210 046,53	66 011,96
Sinaga S.A.	491 615,05	640 000,54	148 385,49
Grupo Ilhas de Valor	18 799 415,25	19 193 174,53	393 759,28
Subtotal	19 685 427,99	20 453 012,77	767 584,78
Entidades com capitais próprios/património líquido positivos com operações de grupo e reexpressão de valores			
Atlânticoline, S.A.	-	18 300 682,00	18 300 682,00
Grupo Portos dos Açores	237 755 052,00	289 570 256,26	51 815 204,26
Subtotal	237 755 052,00	307 870 938,26	70 115 886,26
Entidades com património líquido negativo com operações de cobertura de prejuízos acumulados			
Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.	-216 677 022,25	9 854 067,78	226 531 090,03
Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.	-107 169 059,37	-31 411 519,88	75 757 539,49
Hospital da Horta, E.P.E.R.	-42 371 438,94	7 226 320,17	49 597 759,11
Subtotal	-366 217 520,56	-14 331 131,93	351 886 388,63
Total	-110 727 971,19	163 437 685,84	274 165 657,03

Fonte: Documentos de prestação de contas das entidades, de 2019 e de 2020.

V – Dívida das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores

(em milhares de Euro e em percentagem)

Entidade	Falência técnica/Perda metade capital social	Endividamento	Dívida total				
			2019	2020	Variação absoluta	Variação relativa	
Entidades públicas reclassificadas							
Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.	12%	91%	133 448	86 320	-47 127	-35,3%	
Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.	-93%	291%	59 631	38 557	-21 073	-35,3%	
Ilhas de Valor, S.A. ***	-	59%	27 575	27 292	-283	-1,0%	
Hospital da Horta, E.P.E.R.	22%	73%	19 689	15 332	-4 356	-22,1%	
Azorina, S.A.	-	48%	6 707	6 797	90	1,3%	
Atlânticoline, S.A. **	-	30%	8 642	6 604	-2 038	-23,6%	
IROA, S.A.	-	39%	4 156	3 813	-343	-8,2%	
Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira *****	-922%	143%	2 088	1 360	-728	-34,9%	
Teatro Micaelense, S.A.	75%	6%	657	530	-127	-19,3%	
Nonagon *****	-	69%	116	0	-116	-100,0%	
SDEA, E.P.E.R.	-	11%	312	190	-122	-39,1%	
ENTA *****	-	80%	410	37	-373	-90,9%	
Observatório do Turismo dos Açores *****	27%	84%	9	5	-4	-44,0%	
Pousada da Juventude da Caldeira do Santo Cristo, Lda. ****	-	-	1	0	-1	-75,0%	
Subtotal (1)	-	-	263 439	186 839	76 600	-29,1%	
Outras entidades do sector público regional							
Grupo SATA	-2197%	239%	391 003	555 821	164 818	42,2%	
Grupo EDA	-	62%	296 606	307 516	10 910	3,7%	
Grupo Portos dos Açores *	-	34%	77 536	81 007	3 471	4,5%	
Grupo Lotaçor	-652%	165%	47 809	46 628	-1 181	-2,5%	
Sinaga, S.A.	11%	98%	24 617	23 804	-813	-3,3%	
INOVA	-	16%	290	398	109	37,5%	
AD Air Centre	-	91%	106	95	-10	-9,7%	
Associação RAEGE Açores	-	60%	23	81	58	252,7%	
ADFMA	-	58%	50	59	10	19,6%	
PCTTER	-	85%	17	45	28	166,0%	
Associação Geoaçores	-	10%	18	6	-12	-65,6%	
Pousada de Juventude dos Açores, S.A.	-	-	446	0	-446	-100,0%	
Fundação Engenheiro José Cordeiro	-	0%	0	0	0	-100,0%	
Subtotal (2)	-	-	838 520	1 015 461	176 941	21,1%	
Total (3)=(1)+(2)	-	-	1 101 959	1 202 300	100 341	9,1%	

Fonte: Documentos de prestação de contas das entidades, de 2020.

* Em 2019, o Grupo Portos dos Açores incluía a Atlânticoline, S.A., que é uma entidade pública reclassificada.

** Em 2019, à dívida total do Grupo Porto dos Açores expurgou-se a parte respeitante à empresa pública reclassificada Atlânticoline, S.A..

*** Em 2020, o Grupo Ilhas de Valor inclui a Pousada da Juventude da Caldeira do Santo Cristo, L.da (entidade pública reclassificada).

**** Em 2020, no caso do Grupo Ilhas de Valor, a dívida total foi considerada individualmente, uma vez que se tratava de duas entidades públicas reclassificadas.

***** Instituição sem fins lucrativos pública (entidade pública reclassificada).

VI – Transferências para o sector público empresarial regional

(em Euro)

Entidades controladas	Transferências		
	Administração Regional direta	Serviços e Fundos Autónomos	Total
Entidades públicas reclassificadas			
Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.	146 426 098	39 702	146 465 800
Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.	79 840 193	45 900	79 886 093
Hospital da Horta, E.P.E.R.	30 372 014	11 246	30 383 261
Ilhas de Valor, S.A.	6 200 000	2 749	6 202 749
IROA, S.A.	4 861 020	0	4 861 020
Azorina, S.A.	3 432 611	14 260	3 446 871
SDEA, E.P.E.R.	3 110 195	0	3 110 195
Teatro Micaelense, S.A.	825 000	10 950	835 950
Atlânticoline, S.A.	507 913	63 098	571 011
Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira	536 700	24 011	560 711
Nonagon	533 200	0	533 200
Observatório do Turismo dos Açores	176 619	0	176 619
ENTA	1 500	20 221	21 721
Subtotal (1)	276 823 063	232 137	277 055 200
Outras entidades do sector público regional			
Grupo SATA	121 717 969	351 647	122 069 616
Portos dos Açores, S.A.	10 755 178	4 582 051	15 337 229
Lotaçor, S.A.	10 286 904	0	10 286 904
Sinaga, S.A.	0	1 750 038	1 750 038
PCTTER	361 198	8 807	370 005
ADFMA	325 000	0	325 000
Associação RAEGE AÇORES	190 795	3 150	193 945
INOVA	149 500	0	149 500
AD Air Centre	123 474	0	123 474
CERCA	90 000	0	90 000
CALL	68 250	0	68 250
Associação Geoaçores	55 125	0	55 125
Grupo EDA	0	37 641	37 641
Subtotal (2)	144 123 394	6 733 333	150 856 727
Total (3)=(1)+(2)	420 946 456	6 965 471	427 911 927

Fonte: Conta da Região Autónoma dos Açores de 2020 (volume I, pp. 19, 42 e 103).

VII – Património não financeiro das entidades do sector público administrativo regional

(em Euro)

	Ativo bruto	Amortizações e provisões do período	Ativo líquido
Administração Regional Direta			
Bens imóveis	852 865 457,47	126 738 574,03	726 126 883,44
Equipamento de transporte	12 773 901,21	10 874 682,22	1 899 218,99
Bens móveis	84 939 502,60	52 761 330,29	32 178 172,31
Subtotal	950 578 861,28	190 374 586,54	760 204 274,74
Serviços e Fundos Autónomos integrados no GeRFiP			
Bens imóveis	49 191 416,23	10 725 088,89	38 466 327,34
Equipamento de transporte	5 038 759,78	3 498 370,15	1 540 389,63
Bens móveis	82 207 601,36	66 247 831,19	15 959 770,17
Subtotal	136 437 777,37	80 471 290,23	55 966 487,14
Serviços e Fundos Autónomos não integrados no GeRFiP			
Bens imóveis	7 109 737,70	1 752 170,93	5 357 566,77
Equipamento de transporte	2 227 825,71	2 115 368,12	112 457,59
Bens móveis	24 256 975,37	19 935 441,54	4 321 533,83
Subtotal	33 594 538,78	23 802 980,59	9 791 558,19
Entidades Públicas Reclassificadas			
Bens imóveis	217 388 639,76	71 906 406,45	145 482 233,31
Equipamento de transporte	639 528,57	594 880,11	44 648,46
Bens móveis	121 182 820,76	86 531 696,40	34 651 124,36
Subtotal	339 210 989,09	159 032 982,96	180 178 006,13
Total da Região Autónoma dos Açores			
Bens imóveis	1 126 555 251,16	211 122 240,30	915 433 010,86
Equipamento de transporte	20 680 015,27	17 083 300,60	3 596 714,67
Bens móveis	312 586 900,09	225 476 299,42	87 110 600,67
Total	1 459 822 166,52	453 681 840,32	1 006 140 326,20

Fonte: Relatório da Conta (volume I, p. 76).

VIII – Arrendamentos de imóveis por ilha

(em Euro)

Ilha	Prazo do arrendamento/ subarrendamento	Total de arrendatários	Rendas recebidas em 2020	Dívida acumulada em 2020
Santa Maria		119	67 646,42	96 819,97
São Miguel		1 460	1 028 269,71	1 178 603,12
Terceira		588	275 753,60	891 888,40
Faial		108	66 338,52	42 594,88
Pico		26	24 029,09	43 760,16
São Jorge		28	5 809,85	6 815,25
Graciosa		11	7 688,40	2 552,59
Flores		16	12 280,13	4 330,59
Corvo		1	1 168,11	0,00
Total	-	2 357	1 488 983,83	2 267 364,96

Fonte: Informações prestadas pela Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (doc.ºs 03.28 e 03.31).

IX – Arrendamentos de imóveis por ilha em cobrança coerciva e execução fiscal

(em Euro)

Cobrança coerciva - Execução fiscal	
Por ilha	
Santa Maria	2 178,83
São Miguel	773 643,07
Terceira	77 086,16
Faial	39 994,47
Pico	1 083,06
São Jorge	8 011,64
Graciosa	373,20
Flores	2 668,74
Corvo	0,00
Total	905 039,17
Por ação (ano)	
Até 31-12-2015	645 173,61
Ano 2016	116 072,60
Ano 2017	69 353,37
Ano 2018	74 439,59
Total	905 039,17

Fonte: Informações prestadas pela Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (doc.ºs 03.28 e 03.31).

X – Concessões da Administração Regional direta – receita

(em Euro)

Concedente	Concessionário	Objeto	Prazo	Preço contratual	Rendas recebidas em 2020	Rendas em dívida a 31-12-2020
Secretaria Regional de Energia, Ambiente e Turismo	Palco Natural, L ^{da} (1)	Concessão da exploração e utilização do Edifício das Termas da Ferraria	10 anos, prorrogado uma única vez por mais 5 anos	3 350,00	0,00	0,00
Secretaria Regional de Energia, Ambiente e Turismo	MOBILETRIC, L ^{da}	Concessão dos serviços públicos de exploração de seis pontos de carregamento rápido de mobilidade elétrica na Região Autónoma dos Açores	10 anos, passível de prorrogação por igual período até ao limite máximo de 20 anos	0,00	0,00	0,00
Secretaria Regional de Energia, Ambiente e Turismo	Galp Açores, S.A.	Concessão dos serviços públicos de exploração de dez pontos de carregamento rápido de mobilidade elétrica na Região Autónoma dos Açores	10 anos, passível de prorrogação por igual período até ao limite máximo de 20 anos	0,00	0,00	0,00
Direção Regional dos Assuntos do Mar	José Eduardo Batista Cabral (2)	Licença atribuída para utilização privativa de uma parcela do domínio público marítimo, destinada à exploração de estabelecimento de snack-bar/esplanada, localizada na piscina de São Lourenço, ilha de Santa Maria	junho de 2023 (3 anos)	150,00	900,00	0,00
Direção Regional das Pescas	Galp Açores, S.A. (3)	Concessão de título de utilização de recursos hídricos com vista à instalação de posto de abastecimento de gásóleo a embarcações de pesca no porto de São Mateus, ilha Terceira	10 anos (início a 21-07-2018, renovável por períodos anuais)	0,00	0,00	0,00
Direção Regional do Apoio ao Investimento e à Competitividade	EDA Renováveis, S.A. (4)	Exploração económica dos recursos geotérmicos da Ribeira Grande para a produção de energia elétrica	25 anos (desde a data da última prorrogação 16-07-2020)	0,00	2 103 710,88	0,00
Direção Regional do Apoio ao Investimento e à Competitividade	PROMINERAL – Produção de Águas Minerais, S.A.	Exploração de água mineral natural para fins de engarrafamento	50 anos (início a 12-02-1996)	0,00	1 523,10	0,00
Direção Regional do Apoio ao Investimento e à Competitividade	ASTA – Atlântida Sociedade de Turismo e Animação, S.A. (5)	Exploração do recurso hidromineral na estância Terma das Furnas. A exploração do recurso apenas contempla a utilização da água da nascente das Quenturas, a qual decorre de um contrato de concessão do exclusivo da exploração de jogos de fortuna e azar num casino em São Miguel entre a Região Autónoma dos Açores e a ASTA - Atlântida Sociedade de Turismo e Animação, S.A.	30 anos	0,00	0,00	0,00
Direção Regional do Apoio ao Investimento e à Competitividade	Atlantifalcon – Exploração de Águas, S.A. (6)	Concessão da exploração de água mineral natural, no sítio das Lombadas.	50 anos (início a 03-11-2017)	0,00	0,00	0,00
Direção Regional do Apoio ao Investimento e à Competitividade	EDA Renováveis, S.A.	Exploração económica dos recursos geotérmicos do Pico Alto para a produção de energia elétrica	25 anos (início a 07-08-2017).	0,00	243 700,05	0,00
Direção Regional do Desporto	Maria José de Sousa da Ponte Monteiro	Abertura e exploração de bar no Complexo Desportivo Vitorino Nemésio	Renovação automática por períodos de 1 ano	200,00	1 200,00	0,00
Total				-	2 351 034,03	0,00

(1) Renda anual.

(2) Renda mensal.

(3) O contrato não gera encargos para o concessionário, não constituindo receita da Região.

(4) O montante de taxas sobre geologia e minas, contabilizado na rubrica de classificação económica 04.01.11, no total de 2 348 934,03 euros, não respeita exclusivamente ao recurso geotérmico da Ribeira Grande (2 103 710,88 euros), conforme erroneamente consta do relatório da Conta (volume I, ponto 3.1., p. 12). Para esta receita concorrem também as rendas relativas ao: i) recurso hidromineral água mineral natural Magnificat (1 523,10 euros); e ii) recurso geotérmico do Pico Alto (243 700,05 euros).

(5) Este contrato foi estabelecido por legislação específica pelo que não existem obrigações contratuais de pagamentos de encargos de exploração.

(6) O contrato não prevê pagamento de encargos de exploração nos primeiros sete anos de vigência.

Fonte: Informações prestadas pela Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (doc.ºs 03.28 e 03.29).

XI – Concessões da Administração Regional direta – despesa

(em Euro)

Concedente	Concessionário	Objeto	Preço contratual	Pagamentos efetuados ao concessionário em 2020
Região Autónoma dos Açores	Sata Air Açores, S.A.	Concessão dos serviços de transporte aéreo regular no interior da Região Autónoma dos Açores	135 000 000,00	60 144 668,50
Região Autónoma dos Açores	Sata Air Açores, S.A.	Concessão dos serviços de transporte aéreo regular no interior da Região Autónoma dos Açores	17 500 000,00	5 250 000,00
Região Autónoma dos Açores	Sata Gestão Aeródromos, S.A.	Exploração dos aeródromos da Região Autónoma dos Açores	55 338 138,73	2 469 721,09
Região Autónoma dos Açores	Euroscut Açores – Sociedade Concessionária da SCUT dos Açores, S.A.	Concessão de estradas sem custos para o utilizador	A calcular por fórmula componentes variáveis	35 631 551,76
Região Autónoma dos Açores	Haçor – Concessionária do edifício do Hospital da Ilha Terceira, S.A.	Concessão para a gestão do edifício do hospital da ilha Terceira	A calcular por fórmula componentes variáveis	14 369 335,69
Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas	Resiaçores – Gestão de Resíduos dos Açores, L.da	Gestão de resíduos – Centro de processamento de resíduos da ilha do Faial	6,01 euros/tonelada até ao máximo de 8 000 mil toneladas	36 676,96
Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas	Resiaçores – Gestão de Resíduos dos Açores, L.da	Gestão de resíduos – Centro de processamento de resíduos da ilha do Pico	0,00	0,00
Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas	EQUIAMBI – Equipamento, Serviço e Gestão Ambientais, L.da	Gestão de resíduos – Centro de processamento de resíduos da ilha de São Jorge	4,73 euros/tonelada; 132 468,72 euros	16 035,74
Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas	EQUIAMBI – Equipamento, Serviço e Gestão Ambientais, L.da	Gestão de resíduos – Centro de processamento de resíduos da ilha da Graciosa	4,24 euros/tonelada 74 981,25 euros	7 705,39
Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas	Resiaçores – Gestão de Resíduos dos Açores, L.da	Gestão de resíduos – Centro de processamento de resíduos das ilhas Flores e Corvo	5,00 euros/tonelada 92 435,44 euros	12 899,11
Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas	Resiaçores – Gestão de Resíduos dos Açores, L.da	Gestão de resíduos – Centro de processamento de resíduos da ilha de Santa Maria	3,30 euros/tonelada 7 770,31 euros	7 913,87
Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas	CALYPSO – Atividades Marítimo Turísticas, L.da	Concessão de serviço público para a exploração do acesso à área terrestre da reserva natural da Praia, na Ilha Graciosa	0,00	0,00
Total	-	-	-	117 946 508,11

Fonte: Informações prestadas pela Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (doc.ºs 03.28 e 03.29) e pela Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (doc. 03.30), mapas contabilístico da Conta (volume II, mapas 19 e 21) e Anexo 23 da Conta (volume I, p. 131).

XII – Índice do dossiê corrente

N.º (nome do ficheiro)	Documento	Data
	1. Trabalhos preparatórios	
01	Correspondência expedida	
01.01	Ofício n.º 199-UATII – Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira	11-02-2021
01.02	Ofício n.º 200-UATII – Associação Nonagon – Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel	11-02-2021
01.03	Ofício n.º 201-UATII – Atlânticoline, S.A.	11-02-2021
01.04	Ofício n.º 202-UATII – Azorina – Sociedade de Gestão Ambiental e Conservação da Natureza, S.A.	11-02-2021
01.05	Ofício n.º 203-UATII – ENTA – Escola de Novas Tecnologias dos Açores	11-02-2021
01.06	Ofício n.º 204-UATII – Hospital da Horta, E.P.E.R.	11-02-2021
01.07	Ofício n.º 205-UATII – Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.	11-02-2021
01.08	Ofício n.º 206-UATII – Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.	11-02-2021
01.09	Ofício n.º 207-UATII – Ilhas de Valor, S.A.	11-02-2021
01.10	Ofício n.º 208-UATII – IROA – Instituto Regional de Ordenamento Agrário, S.A.	11-02-2021
01.11	Ofício n.º 209-UATII – Observatório do Turismo dos Açores	11-02-2021
01.12	Ofício n.º 210-UATII – Pousada da Juventude da Caldeira de Santo Cristo, L.ª	11-02-2021
01.13	Ofício n.º 211-UATII – SDEA – Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, E.P.E.R.	11-02-2021
01.14	Ofício n.º 212-UATII – Teatro Micaelense, S.A.	11-02-2021
01.15	Ofício n.º 1004-UATII, UATIII, EPA	15-07-2021
	2. Plano Global da Ação	
02.01	Informação n.º 125-2021/DAT-EPA	18-05-2021
	3. Documentos Recolhidos	
03.01	Ofício n.º 104-2021 – Associação de Formação Turística e Hoteleira dos Açores	04-03-2021
03.02	Quadros I a IV – Associação de Formação Turística e Hoteleira dos Açores	04-03-2021
03.03	Ofício n.º 14-GP-2021 – Atlânticoline, S.A.	04-03-2021
03.04	Quadros I a IV – Atlânticoline, S.A.	04-03-2021
03.05	Ofício n.º Sai-Azor-2021-53 – Azorina – Sociedade de Gestão Ambiental e Conservação da Natureza, S.A.	05-03-2021
03.06	Quadros I a IV – Azorina – Sociedade de Gestão Ambiental e Conservação da Natureza, S.A.	05-03-2021
03.07	Correio eletrónico – ENTA – Escola de Novas Tecnologias dos açores	05-03-2021
03.08	Quadros I a IV – ENTA – Escola de Novas Tecnologias dos açores	05-03-2021
03.09	Ofício n.º Sai-HH-2021-317 – Hospital da Horta, E.P.E.R.	05-03-2021
03.10	Quadros I a IV – Hospital da Horta, E.P.E.R.	05-03-2021
03.11	Ofício n.º Sai-HSEIT-2021-274 – Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.	05-03-2021
03.12	Quadros I a IV – Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.	05-03-2021
03.13	Ofício n.º S-HDES-2021-218 – Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.	09-03-2021
03.14	Quadros I a IV – Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.	09-03-2021
03.15	Ofício n.º 68-2021 – Ilhas de Valor, S.A.	05-03-2021
03.16	Quadros I a IV – Ilhas de Valor, S.A.	05-03-2021
03.17	Ofício n.º SE-2021-0194 – IROA – Instituto Regional do Ordenamento Agrário, S.A.	04-03-2021
03.18	Quadros I a IV – IROA – Instituto Regional do Ordenamento Agrário, S.A.	04-03-2021
03.19	Ofício n.º SAI-NON-2021-022 – Associação Nonagon – Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel	03-03-2021
03.20	Quadros I a IV – Associação Nonagon – Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel	03-03-2021
03.21	Ofício n.º 12OTA2021 – Observatório do Turismo dos Açores	05-03-2021
03.22	Correio eletrónico – Pousada de Juventude da Caldeira de Santo Cristo, L.ª	05-03-2021
03.23	Quadros I a IV – Pousada da Juventude da Caldeira de Santo Cristo, L.ª	05-03-2021
03.24	Correio eletrónico – SDEA – Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, E.P.E.R.	04-03-2021
03.25	Quadros I a IV – SDEA – Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, E.P.E.R.	04-03-2021
03.26	Correio eletrónico – Teatro Micaelense, S.A.	04-03-2021
03.27	Quadros I a IV – Teatro Micaelense, S.A.	04-03-2021
03.28	Ofício n.º Sai-SRFPAP/2021/245/MLS	30-07-2021
03.29	Concessões do sector público administrativo regional – 31-12-2020	30-07-2021
03.30	Ofício n.º SAI-SRAAC/2021/4827	09-08-2021
03.31	Imóveis arrendados – 31-12-2020	30-07-2021
03.32	Programa de Gestão do Património Imobiliário Público relativo ao ano 2020	30-07-2021

N.º (nome do ficheiro)	Documento	Data
4. Papéis de trabalho		
04.01	Base de dados	-
04.02	Operações ativas	-
04.03	Participações – Infograma	-
04.04	Carteira	-
04.05	Património não financeiro	-
04.06	Resoluções do Conselho do Governo e da Assembleia Legislativa da RAA (alienações, cedências, aumentos de capital)	-
04.07	Divergências de inscrição de montantes nas rubricas classificação económica relativas ao património não financeiro	-
5. Anteprojeto		
05.01	Ação preparatória do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2020 – Património	12-11-2021
6. Contraditório		
06.01	Ofícios remetidos	
06.01.01	Ofício n.º 1494-ST – Chefe do Gabinete do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública	16-11-2021
06.01.02	Ofício n.º 1495-ST – Diretor Regional do Orçamento e Tesouro	16-11-2021
06.01.03	Receção do ofício n.º 1494-ST – Chefe do Gabinete do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública	16-11-2021
06.01.04	Receção do ofício n.º 1495-ST – Diretor Regional do Orçamento e Tesouro	17-11-2021
06.02	Respostas	
06.02.01	Ofício n.º Sai-SRFPAP/2021/426/MLS – Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública	30-11-2021
7. Relatório		
07.01	Relatório	17-12-2021